

CONGREGAÇÃO

ATA

**66ª Sessão Ordinária
de 07/10/2016**

FDRP



1 **ATA DA 66ª SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
2 **PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e
3 dezesseis, as quatorze horas e trinta minutos, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito
4 de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se a Congregação da Faculdade de
5 Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a Presidência do Prof. Associado Umberto Celli Junior,
6 Diretor da Unidade, com a presença dos Professores Alessandro Hirata, Caio Gracco Pinheiro
7 Dias, Eduardo Saad Diniz, Fabiana Cristina Severi, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes,
8 Gustavo Assed Ferreira, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Thiago Marrara de
9 Matos e Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez; dos Representantes Discentes André Luís Gomes
10 Antonietto (Pós-Graduação), Mariana Nascimento Silveira e Renato Grespan Ferrari
11 (Graduação) e do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos Rodolfo Cesar
12 Ambrósio de Andrade. Presente, também, a Sr^a. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco,
13 Assistente Técnica Acadêmica, para secretariar a reunião. Justificaram, antecipadamente, suas
14 ausências, os Professores Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira, Camilo Zufelato, Giselda
15 Maria Fernandes Novaes Hironaka, Jair Aparecido Cardoso, José Lino Oliveira Bueno, Nelson
16 Mannrich e Rubens Beçak. Havendo número legal, o Sr. Diretor inicia a **Parte I. EXPEDIENTE.**
17 **1. Discussão e votação da Ata das 63ª, 64ª e 65ª Sessões da Congregação, realizadas em**
18 **5.8.2016, 26.8.2016 e 2.9.2016, respectivamente.** Não havendo manifestações contrárias, as
19 atas são aprovadas por unanimidade. **2. Comunicações do Sr Diretor: a)** em 7 outubro,
20 acontece o Simpósio de Pesquisa: (Re)pensando o trabalho contemporâneo, coordenados pelos
21 Profs. Drs. Jair Aparecido Cardoso, Maria Hemilia Fonseca e Victor Hugo de Almeida da
22 Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Unesp. O evento acontece das 08:30 às 18:30, no
23 Auditório da FDRP **b)** no período de 24 a 27 de outubro acontecerá o Seminário Governança e
24 Compliance: Estratégias de Prevenção à Corrupção FDRP/USP (Edital PRP 473/2016),
25 organizado pelos Professores Rubens Beçak, Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez e Eduardo
26 Saad Diniz. O evento acontecerá no Auditório da FDRP. **c)** no período de 24 a 26 de outubro
27 acontecerá o I Seminário CAV- Mulheres USP-RP, onde haverá a Apresentação da Comissão
28 para Apuração de Violência Contra Mulheres e Gêneros no Campus USP-RP. O evento
29 acontecerá no Auditório e Sala C-32 da FDRP. **d)** nos dias 31 de outubro e 1º de novembro
30 acontecerá o II Seminário Direito, Psicologia e Neurociência da Faculdade de Direito de
31 Ribeirão Preto, coordenado pelo Prof. Dr. Sergio Nojiri. O evento acontecerá no Anfiteatro da
32 FDRP. **e)** diz que retomar a discussão referente aos critérios objetivos para o perfil de



33 professor titular na Unidade, conforme solicitado na Circ. SG/CAA/51. Diz que esta semana
34 esteve em São Paulo, conversou com o Professor Carlos Gilberto Carlotti Junior, que era o
35 Presidente da Comissão de Assuntos Acadêmicos, além do Professor Titular Alexandre Nolasco
36 de Carvalho que é o atual presidente. Lembra que em 2014 fizeram a solicitação de três cargos
37 para professor titular, um cargo foi liberado, e algum tempo depois foram aprovadas diretrizes.
38 Comenta que foi reiterado o pedido para mais dois cargos com base nas novas diretrizes, em
39 documento que foi aprovado por essa Congregação. Diz que o pedido retornou para a
40 Faculdade com a recomendação de que deveriam apresentar critérios mais claros e objetivos
41 para o perfil de professor titular que a Faculdade pleiteia, além de um planejamento para o
42 crescimento e fortalecimento do número de professores associados. Comenta que conversando
43 com os professores Carlos Gilberto Carlotti Junior e Alexandre Nolasco de Carvalho, deixaram
44 muito claro, que basta essa Congregação aprovar critérios que vão conseguir, pois a orientação
45 da Administração Central é de conceder, principalmente para unidades novas, pelo menos 10%
46 do conjunto de professores da Unidade em cargos de professores titulares. Comenta que a
47 Escola de Educação Física de Ribeirão Preto começou o processo junto com esta Unidade, e já
48 apresentou critérios claros e objetivos. Lembra que em uma reunião apresentou a minuta da
49 EEFERP, e como especificaram os critérios, já conseguiram dois cargos. Diz que sob essas novas
50 diretrizes conseguiram apenas um cargo, mas, ainda, sob a vigência das regras antigas. Reitera
51 que gostaria de um esforço dos colegas para que pudessem elaborar rapidamente esses
52 critérios para encaminharmos à Secretária Geral e para a Comissão de Assuntos Acadêmicos.
53 Considera que se conseguirem trabalhar rapidamente, na próxima semana, vai reiterar o
54 pedido que fez ao presidente da CAA, o qual se prontificou a vir discutir com eles a minuta de
55 projetos, antes de ser submetida ao Colegiado, de modo que, quando fosse apreciada já tivesse
56 bem encaminhada. Considera que seria importante criar uma comissão de professores que
57 pudessem, rapidamente, trabalhar em uma proposta de minuta. Voluntariam-se os professores
58 Alessandro Hirata, Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes,
59 Caio Gracco Pinheiro Dias e Gustavo Assed Ferreira. Esclarece que fará uma portaria
60 nomeando esses colegas. **O Representante Discente da Pós-Graduação André Luís Gomes**
61 **Antonietto considera** muito importante a participação de um representante discente nessa
62 comissão. **O Sr. Diretor solicita** à representação discente que encaminhe o nome de um dos
63 seus membros da Congregação para a Assistência Técnica Acadêmica. Esclarece que na
64 portaria vai estabelecer um prazo para a entrega da minuta. Diz que vai colocar a disposição



65 um documento base, como a minuta da EEFERP para um primeiro modelo. Considera que deve
66 ser estipulado um prazo curto e devem convidar o Prof. Titular Alexandre Nolasco de Carvalho
67 e a Diretora da EERP que também é membro da Comissão de Assuntos Acadêmicos. Considera
68 que se os dois vierem a probabilidade de aprovação é muito grande. Considera, ainda, que se
69 aprovarem essa minuta na Congregação de 2.11.2016, já com a concordância prévia do
70 presidente e de um membro da CAA, isso, poderia ser aprovado na próxima reunião da CAA e
71 teriam condições de receber pelo menos um desses cargos mais rapidamente. Agradece os
72 professores e a representação discente que se voluntariaram nessa tarefa importante para a
73 Faculdade. **3. Eleição para Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Pesquisa, tendo**
74 **em vista o término do mandato da Prof^a Dr^a Cíntia Rosa Pereira de Lima como membro**
75 **da Comissão em 19.9.2016.** Chapa inscrita: Prof. Associado Thiago Marrara de Matos
76 (Presidente) e Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz (Vice-Presidente). Em votação: apurados os votos
77 obtém-se o seguinte resultado: 10 (dez) votos para a chapa composta pelos professores Thiago
78 Marrara de Matos e Eduardo Saad Diniz e 2 (dois) votos em branco. São eleitos, portanto os
79 professores Thiago Marrara de Matos e Eduardo Saad Diniz, como Presidente e Vice-
80 Presidente, respectivamente, para a Comissão de Pesquisa da Faculdade de Direito de Ribeirão
81 Preto, com mandato até 14/09/2017. O Sr. Diretor parabeniza os eleitos e inicia o item 4.
82 **Palavra aos Senhores Presidentes das Comissões de Graduação, de Pós-Graduação, de**
83 **Cultura e Extensão Universitária, de Pesquisa e de Relações Internacionais.** O Prof.
84 **Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho registra** o fato de que o Projeto
85 Político Pedagógico da Faculdade foi encaminhado à Pró-Reitoria com o cumprimento de todas
86 as exigências burocráticas que o sistema burocrático da Pró-Reitoria de Graduação os impõe.
87 Agradece muito aos funcionários empenhados nesse trabalho. Comenta que foi muito
88 importante a recomposição do Serviço de Graduação feita pelo Sr. Diretor. Considera que se
89 isso não tivesse acontecido não teriam enviado o projeto. Diz que agradece todos que se
90 empenharam muito nisso, a funcionaria Barbara Sant'Anna Consiglieri Val Magalhães que
91 efetuou o lançamento de uma infinidade de informações em um sistema difícil de
92 operacionalizar e a Assistente Técnica Acadêmica que fez essa coordenação em todos os
93 momentos que precisaram. Diz que aguardam que os próximos passos sejam dados pela
94 Administração Central. Esclarece que como o tipo de reforma que estão propondo se enquadra
95 no âmbito da autonomia da Faculdade, pois não há mudança de habilitação ou número de
96 vagas, por exemplo, a Reitoria apenas vai homologar aquilo que enviaram. Comenta que já



97 iniciaram os preparativos para começar, no primeiro semestre de 2017, a rodar dois currículos
98 nesta Faculdade. Esclarece que terão os alunos ingressantes já com uma nova grade, e os
99 demais na grade antiga. Diz que precisarão da compreensão dos departamentos para o fato de
100 que algumas turmas estarão em grades distintas e eventualmente precisarão oferecer
101 disciplinas da grade antiga, mesmo quando elas já não estiverem mais previstas para os alunos
102 daquele semestre, pois existem os alunos que repetem de ano, aqueles que por algum motivo
103 trancaram sua matrícula, e agora a Comissão de Graduação se empenhará com alguns
104 pequenos ajustes. Considera muito importante a participação de todos na disciplina
105 Laboratório, pois será necessário pelo menos dois professores e os departamentos estão
106 discutindo quem serão esses docentes que indicarão. Lembra que não devem ficar afobados em
107 participar da disciplina, pois será oferecida ao longo dos anos e terão que oferecer quatro delas
108 simultaneamente, na hipótese das disciplinas obrigatórias, já para as disciplinas eletivas
109 chegará o momento em que terão que oferecer 2 ou 3 disciplinas simultaneamente, isso se esta
110 subexistir, pois será mantida no quadro se estiver funcionando. O **Prof. Associado Gustavo**
111 **Assed Ferreira informa** que as bancas de mestrado continuam acontecendo, tem evoluído
112 bem, e os candidatos tem conseguido obter o título de mestre com boas apresentações.
113 Comenta que tem convidado professores de renome no cenário nacional da Pós-Graduação.
114 Considera que isso é muito bom para criar uma integração maior. Diz que participou de uma
115 banca e teve a grata surpresa de conversar com dois docentes dos quais não conhecia os
116 trabalhos e esse encontro gera novos projetos. Acredita que as bancas de mestrado também
117 tem essa função de aproximar docentes que não se tem convívio diário e isso tem sido muito
118 profícuo. Igualmente, diz que ele foi indicado pela atual comissão de bolsas para suceder a
119 Prof^a Dr^a Flavia Trentini que está fora do Brasil, na nova comissão de bolsa do Proap para o
120 *campus* de Ribeirão Preto. Lembra que a Prof^a Dr^a Flavia Trentini teve uma atuação muito
121 destacada o ano passado, em se posicionar nessa comissão, e procurou suceder-la agora.
122 Informa que há um professor da Medicina, um do Direito e uma professora da Filosofia,
123 gerenciando o *pool* de bolsas Proap com a rubrica da Pró-Reitoria, Esclarece na Capes recebem
124 bolsas diretamente para o programa, e há um *pool* de bolsas da PRPG que são distribuídas
125 pelos programas. As bolsas que foram destinadas ao *campus* de Ribeirão Preto, passaram por
126 essa comissão. Considera importante para o posicionamento programa de mestrado e diz que
127 estão criando critérios bem claros para essas bolsas. Esclarece que o critério principal que os
128 beneficia é o número total de inscritos no programa de mestrado, e isso os ajuda muito, pois há



129 um número proporcionalmente maior que o das outras escolas. Informa que na Faculdade já
130 tem uma bolsa PRPG, e foi descobrir isso pela demanda o Representante Discente da Pós-
131 Graduação André Luís Gomes Antonietto, e agora, nesse novo momento, pelas suas contas, se o
132 novo critério for mantido, em pouco tempo, conseguirão mais uma bolsa, pelo menos. Comenta
133 que na próxima segunda-feira estará com o Prof. Titular Carlos Gilberto Carlotti Junior no
134 evento da Capes, não poderá ficar o evento todo, mas conversará com o professor sobre a
135 criação desses critérios. Registra o belíssimo apoio do Prof. Titular João Santana da Silva,
136 presidente da CPG da FMRP, pois foi extremamente solidário com os cursos novos, teve uma
137 atuação bastante destacada e foi muito democrático dentro da comissão, dando suporte aos
138 trabalhos. **A Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi informa** que acontecerá o III Congresso de
139 Avaliação de Impacto que tem o apoio da Faculdade e está sendo realizado pelo Prof. Marcelo
140 Pereira da FFCLRP. Comenta que o professor pediu para fazer um convite a todos os docentes
141 da Upara a palestra de abertura na próxima segunda-feira à noite. Esclarece que esse evento é
142 feito em conjunto com a Associação Brasileira de Avaliação de Impacto e há um custo para a
143 participação, mas para a abertura estão todos abertamente convidados. Informa, também, em
144 relação à impressão de certificados de cursos de extensão universitária, que há, hoje, na
145 PRCEU, cerca de onze mil e quinhentos certificados aguardando impressão. Considera um
146 número muito grande, e foi retomada, nesse primeiro momento, a impressão de certificados
147 dos cursos de especialização. Os demais serão gerenciados pelo Serviço de Cultura e Extensão
148 das Unidades, e muitos serão enviados por email. Comenta que está havendo um grande debate
149 para facilitar o fluxo das outras atividades de extensão, que não são cursos de especialização,
150 mas, principalmente, os cursos de difusão, e outros mais simples, em especial os gratuitos.
151 Esclarece que a ideia é que a Câmara de Cursos funcione mais na função de homologação dos
152 cursos, do que de apreciação de conteúdo, diminuindo a centralização dessas atividades na
153 PRCEU, porém isso ainda não foi decidido. Comunica que foi enviado um email a todos nessa
154 semana, com a consolidação das alterações das telas de cadastro e caracterização acadêmica e
155 financeira, além da prestação de contas. Houve um conjunto muito grande de modificações e
156 essas já estão disponíveis no Sistema Apollo, o que significa que mesmo os processos que
157 estejam em trâmite, que já tenham passados pelas instâncias necessárias, ainda vão se
158 submeter a essas alterações no sistema, no momento de enviar para a PRCEU. Comenta que
159 alguns dos conteúdos a Unidade não tem como enviar se não houver a informação exigida pelo
160 sistema. Considera que esse momento de mudança vai gerar alguns problemas na expectativa



161 dos coordenadores de cursos com relação ao fluxo normal dos processos, e isso é um impacto
162 na USP como um todo e não só na Faculdade. Lembra que foi realizada uma reunião com os
163 coordenadores de cursos de especialização já dizendo que haveria mudanças, e agora devem se
164 adaptar a essas novas regras. Considera que para facilitar os coordenadores receberam essa
165 semana um formulário completo com um *check list* de tudo que a PRCEU verifica quando o
166 processo chega lá, como também a consolidação das regras que essa Congregação já construiu
167 ao longo desse período. Esclarece que esse documento é um guia que todos devem ter em mãos
168 para quando forem escrever uma proposta de qualquer curso de extensão, em qualquer
169 modalidade, e possa olhar o formulário e ver o que as instâncias necessitam analisar para
170 poder aprovar o curso, ou inserir as informações no sistema. Esclarece, ainda, que na frente de
171 cada um dos itens da lista tem uma referência da procedência da norma, para que fique o mais
172 transparente e didático possível. Informa que na próxima semana todas as regras que
173 fundamentam cada item estarão no site da Comissão de Cultura e Extensão Universitária para
174 um acesso mais fácil, para que possam garantir o maior subsídio possível para quem esteja
175 construindo suas propostas, para acelerar o fluxo interno, e evitar que esses processos
176 retornem de São Paulo para cá. Esclarece que ao final desse *checklist* há um último espaço com
177 perguntas que a PRCEU envia para os pareceristas dos cursos, especialmente, de especialização
178 para que façam a análise final de cada um dos projetos. Comenta que trouxeram essas
179 perguntas para este *checklist*, pois de maneira sugestiva, podem ser perguntas balizadoras da
180 avaliação dos pareceristas no âmbito do Departamento, Comissão e Congregação. Considera
181 que isso aumenta a transparência e a segurança de quem está prevendo o projeto com relação
182 ao que esperar de um parecerista. Diz que não é vinculante, mas há um guia, e se isso se repete
183 fica muito difícil que na própria PRCEU reinventem outras perguntas ou critérios de todos
184 foram sanados na Unidade. Considera que a ideia é o projeto sair da Unidade com a expectativa
185 de que ele não volte com correções apontadas pela PRCEU. Diz que a comissão está aberta para
186 qualquer sugestão ao formulário, e que todos fiquem muito a vontade para se manifestar.
187 Informa que há um novo Edital aberto envolvendo FUSP, USP e Santander para apoiar proposta
188 de atividades de extensão e educação em direitos fundamentais e políticas públicas. Diz que
189 todos já devem ter recebido um email com as informações desse Edital. Comunica que ontem
190 houve a seção do Conselho de Cultura e Extensão Universitária e nessa reunião o Pró-Reitor
191 enfatizou que os presidentes das CCEs pudessem chegar à unidades e fortalecer o pedido que
192 todos já receberam em seus escaninhos para que abram vagas para alunos de terceira idade em



193 suas disciplina. Comenta que há um prazo até 14.10.2016, que já é semana que vem, e foi
194 solicitado ao menos uma ou duas vagas. Comenta, ainda, que foram enfatizados uma série de
195 ganhos pedagógicos, não só para o aluno que chega, mas para a própria sala, pois há uma
196 interação muito rica e há relatos muito ricos dessa interação. Diz que o Pró-Reitor também
197 enfatizou que a comunidade externa já sabe dessa abertura da USP e o maior obstáculo para ter
198 um número significativo de alunos da terceira idade frequentando a USP é o próprio corpo
199 docente não fazer essa menção na sua disciplina. Lembra que os professores já receberam um
200 documentação sobre isso e enfatiza que o prazo é até a semana que vem. Comunica que no
201 próximo dia 18 haverá o lançamento do IV Relatório de Direitos Humanos em um evento de
202 abertura em comemoração aos cinco anos de existência do Najurp. O **Prof. Associado**
203 **Alessandro Hirata informa** que tiveram Edital 534/2016 da Aucani, um edital de mobilidade
204 que concede bolsas aos intercambiários, o resultado final está para sair, mas já sabem que
205 terão diversos bolsistas da Unidade. Esclarece que esse Edital contemplará cem estudantes de
206 Graduação para intercâmbios no próximo semestre, e a participação dos alunos dessa Unidade
207 é muito salutar, pois essas bolsas possibilitam o financiamento das viagens. Informa que na
208 reunião de hoje do Conselho Técnico Administrativo houve a aprovação de mais um convênio
209 internacional com a *Università degli Studi di Sassari*, na Itália, para possibilitar esse intercâmbio
210 de docentes e discentes. Comenta que em reunião com o presidente da Aucani Prof. Dr. Raul
211 Machado Neto na terça-feira dessa semana e o presidente os parabenizou com bastante
212 entusiasmo, especialmente pelo projeto de duplo diploma com a Universidade de Camerino,
213 que está na pauta da Congregação de hoje. O **Sr. Diretor cumprimenta** o Prof. Associado
214 Alessandro Hirata pelos incansáveis e inestimáveis trabalhos exercidos frente a comissão que
215 preside que muito tem contribuído para o projeto de internacionalização da Unidade.
216 Parabeniza o trabalho do docente. 5 - **Palavra aos Senhores Membros. O Representante**
217 **Discente da Pós-Graduação André Luís Gomes Antonietto comenta**, em relação ao repasse
218 do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, de que foi possível
219 encaminhar o Projeto Político Pedagógico. Considera que foi um grande trabalho a inclusão
220 desses dados no sistema. Pergunta sobre a Comissão Coordenadora do Curso, que é um
221 encaminhamento aprovado n próprio Projeto Político Pedagógico, e alguns dos futuros
222 desafios estão no âmbito de discussão dessa comissão. Diz que deseja esclarecimentos de como
223 foi encaminhado isso, em que fase está essa discussão. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias**
224 **esclarece** que esse assunto foi tirado de pauta da última reunião da CG, mas na próxima



225 semana haverá uma reunião extraordinária para discutir a composição da comissão. O
226 **Sr. Diretor diz** estar muito satisfeito com essa notícia, pois já havia encaminhado um
227 pedido ao presidente da CG para a formação dessa coordenação, pois considera
228 importante nesse momento de implantação do Projeto Político Pedagógico. O **Sr.**
229 **Diretor inicia a Parte II - ORDEM DO DIA. 1 - HOMOLOGAR. PROCESSO 2015.1.557.89.3 -**
230 **DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO.** Homologação do Relatório Final e Resultado do
231 Concurso para Prof. Titular do Departamento de Direito Público - Área de Direito Internacional
232 - Edital FDRP nº 12/2015. **Candidato aprovado:** Umberto Celli Junior. **A Congregação**
233 **homologa, por unanimidade, o Relatório Final e Resultado do Concurso para Prof.**
234 **Titular do Departamento de Direito Público - Área de Direito Internacional - Edital FDRP**
235 **nº 12/2015. 2 - PARA REFERENDAR. 2.1 - PROCESSO 2016.1.147.89.0 - DEPARTAMENTO**
236 **DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL.** Proposta de criação do curso de especialização
237 em Direito e Processo do Trabalho. Aprovada *ad referendum* do Conselho do Departamento de
238 Direito Privado e de Processo Civil em 23.2.2016, com base no parecer favorável da Prof. Dr^a
239 Flavia Trentini. Aprovada pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária em 18.5.2016,
240 com base no parecer favorável da Prof^a Dr^a Cristina Godoy Bernardo de Oliveira. Aprovada *ad*
241 *referendum* da Congregação em 10.6.2016, com base do parecer favorável do relator Prof.
242 Associado Gustavo Assed Ferreira. A Congregação, em Sessão realizada em 2 de setembro de
243 2016, após ampla discussão, deliberou, por unanimidade, retirar o item de pauta e encaminhar
244 os autos à coordenação do curso para revisão da planilha financeira, incluindo os valores de
245 custos da FDRP, conforme tabela às fls. 176. Na mesma sessão, foi deliberado ainda que a
246 coordenação se manifeste quanto ao oferecimento desse curso pela Fundação para o
247 Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito – FADEP. Manifestação da coordenação
248 do curso mantendo o oferecimento do curso pela própria FDRP/USP, nos termos das
249 aprovações anteriormente ofertadas, sem prejuízo de que novos cursos, se houver, sejam
250 oferecidos pela Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito - FADEP.
251 Manifestação da CCEX, informando que os esclarecimento suscitados pela Comissão foram
252 prestados e a planilha financeira foi corrigida. Informa, também, que as correções solicitadas
253 pela Divisão Acadêmica da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária também foram
254 prestadas. **O Representante Discente da Pós-Graduação André Luís Gomes Antonietto diz**
255 **que se debruçou sobre as propostas e planilhas para tentar compreender os fundamentos sob**
256 **os quais são elaboradas. Diz que um ponto que o incomoda muito em relação aos cursos, e o**



257 incomoda ainda mais, pois já passou por diversas instâncias deliberativas, inclusive aprovando
258 *ad referendum*, a ausência de critérios mais claros que fundamentem o estabelecimento do
259 valor da gratificação por atividade de coordenador. Diz que conversando com alunos, tentando
260 compreender, e entendendo que deva haver remuneração. Considera que a questão é que não
261 encontrou nada que fosse levado em conta para o estabelecimento desse valor. Encontrou
262 alguma coisa em um parecer do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias para um curso que está na
263 pauta, que estabelece um valor médio de oito mil reais mensais por coordenador. Reitera que
264 não encontrou nenhum fundamento para esse valor. Diz que gostaria de compreender um
265 pouco mais sobre isso, pois esses valores, em média, estão em torno de 40% do total do curso,
266 em um momento em que a Universidade está em crise orçamentária e que há demanda por
267 recursos em outros campos. Considera que a ausência de uma fundamentação parece algo
268 grave, uma discussão na qual devem se debruçar. Diz, ainda, que gostaria de saber se algum
269 critério foi discutido em alguma instância, pois não conseguiu encontrar em lugar algum. O
270 **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes diz** que a pergunta do representante
271 discente tem uma premissa de quanto um coordenador trabalha para ter essa remuneração,
272 uma relação em termos de trabalho. Considera que a questão, no seu ponto de vista, na
273 vivência que tem com coordenador, é a existência de uma relação, não só com o trabalho, mas
274 também da responsabilidade pelo curso. Cita um caso que teve na última sexta-feira, quando
275 estava tomando seu café da manhã e o vice-coordenador do curso ligou avisando que a
276 empresa de aviação havia cancelado o voo do professor que estava vindo de Minas Gerais um
277 dia antes. Comenta que ficou, diante daquela angústia, e veio dirigindo até a Faculdade
278 pensando nas várias alternativas, e até alguns funcionários comentaram que estava estressado
279 com essa situação. Diz que passou a manhã e a tarde para resolver. Diz, ainda, sinceramente,
280 não saber dizer quanto trabalha e já trabalhou nas duas edições, mas considera, em sua
281 avaliação que o coordenador tem essa conotação de responsabilidade e tem que ser um valor
282 razoável, para que se sinta incentivado a assumir essa responsabilidade. Esclarece que pode
283 passar o saldo da primeira edição do seu curso que está na conta da Universidade, e se trata de
284 um saldo considerável e deve haver certo incentivo para que os professores se mobilizem e
285 esse saldo venha a verter para todos, inclusive para a Faculdade. Revela que chegaram a
286 discutir, em termos de fundação, para se estabelecer um teto para isso. Comenta que tem
287 várias situações para contextualizar a carga que existe em cima do coordenador, que não é
288 possível medir como em uma sala de aula, onde se trabalha uma quantidade de horas, em uma



289 expectativa de planejar uma aula. Esclarece que para cada hora que se ministra em uma sala de
290 aula, quanto é a primeira vez que se ministra aquela disciplina, se gasta em torno de três a
291 quatro horas de preparação, e isso é aferível. O **Sr. Diretor lembra** que a questão a ser
292 referendada é a criação do curso, houve fatos supervenientes que levaram a Congregação a
293 tirar o assunto de pauta, e depois houve uma manifestação da Comissão de Cultura e Extensão
294 Universitária. A **Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi comenta** que são dois processos, um
295 coordenado pelo Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso e outro pelo Prof. Associado Nuno Manuel
296 Morgadinho dos Santos Coelho, que estão em discussão pela Congregação. Lembra que a CCEX
297 havia colocado uma problemática em uma reunião passada, onde há comissão tem assumido a
298 postura de não fazer uma discussão da oportunidade e conveniência dos cursos da Unidade.
299 Diz que colocaram questões do próprio setor que estava atolado de trabalho. Comenta que na
300 próxima reunião da Comissão de Cultura e Extensão Universitária irão apreciar mais três
301 projetos que serão oferecidos pela fundação e algumas coisas já estão equacionadas diante
302 desta propositura. Diz que reparou nas planilhas financeiras dos projetos que vieram das
303 fundações que foram colocados percentuais para valores, entre eles a questão da coordenação.
304 Pondera que isso é algo que a fundação fez, mas esses parâmetros não são utilizados nos
305 cursos oferecidos pela Faculdade. Alerta que agora há essas duas realidades, uma realidade na
306 questão de valores não parametrizados pela Faculdade, e os outros dentro desses parâmetros.
307 Diz que não é algo que se sinta confortável em dizer qual o valor mínimo ou máximo para uma
308 coordenação. Esclarece que haverá uma mudança, que vai ser implementada no Sistema Apollo
309 na semana que vem é a questão da quantidade de carga horária de todos os docentes USP
310 envolvidos em cada um dos cursos, e parte desses dados vai ser de acesso público, tanto para
311 professores, quanto para coordenadores. Esclarece que no caso específico do curso
312 coordenado pelo Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso já foram realizadas uma série de discussões e
313 o processo retornou para ele se manifestar com relação a conveniência do curso ser oferecido
314 pela fundação e também pela inserção dos valores relativos ao custo do uso do espaço.
315 Comenta que o professor já fez as correções e havia um último apontamento que, apesar de já
316 terem passado por análise, no sistema gera mensagem de erro, e pode ser que na próxima
317 semana ainda apareça alguma mudança. Esclarece que não é a Comissão de Cultura e Extensão
318 Universitária que está criando esses critérios, e são mudanças que estão vindo da Pró-Reitoria.
319 O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias diz** que na criação e oferecimento de um curso de
320 especialização existe um trabalho que vai além da sala de aula. Existe outro ponto também, que



321 nas discussões do ano passado, ainda com a presença do Prof. Associado Luciano de Camargo
322 Penteado, que é a remuneração da criação desse curso. Considera que tudo isso é uma obra
323 pela qual o criador espera em alguma medida ser recompensado. Comenta que sabem que os
324 cursos de especialização são uma maneira de reforço salarial ao docente, mas por outro lado, o
325 que a fundação quer ao fazer a proposta de critérios em seus cursos, é que o retorno desses
326 cursos para a Unidade tem que ser, no mínimo equivalente ao dos docentes para se estabelecer
327 uma paridade de recompensa que não desestimule o docente a arcar com uma carga adicional
328 de trabalho, mas por outro lado, também não signifique que somente o docente se beneficie
329 disso. Considera que devem garantir esse retorno. Outro ponto importante é que a Unidade
330 comece a pensar qual a melhor maneira de investir esse retorno financeiro que os cursos dão à
331 Unidade, através do estabelecimento de programas específicos, do planejamento antecipado do
332 ingresso desses recursos, da decisão de onde esses recursos vão ser investidos. Esclarece que a
333 fundação se coloca a disposição da direção e dos departamentos para discutir quais são as
334 necessidades de investimento que podem ser financiadas a partir do oferecimentos desses
335 cursos. O **Sr. Diretor comenta** que a diretoria ainda não enfrentou essa necessidade de terem
336 que planejar esses recursos, pois os cursos que se encerraram, ou estão em via de se encerrar
337 começaram sob a vigência das regras antigas, não sob a vigência da Deliberação FDRP 1/2015.
338 Esclarece que somente os cursos que começarem sob a vigência desta deliberação terão
339 estabelecido percentuais maiores a serem repassados para Unidade, e quando isso ocorrer,
340 esse planejamento será fundamental. Considera importante que os cursos que terão início pela
341 fundação tenham um planejamento de investimento futuro. O **Prof. Associado Nuno Manuel**
342 **Morgadinho dos Santos Coelho considera** relevante e oportuna essa provocação para que
343 discutam os valores pagos aos coordenadores. Comenta que quando fez o projeto, fez com base
344 naquilo que ouviu dizer, e o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias em seu parecer fez uma
345 indicação daquilo que efetivamente se praticava, ao qual se submeteu. Diz que acredita que, de
346 fato, essa discussão é pública e devem discutir quais parâmetros para estabelecer de modo
347 publicano qual vai ser a remuneração de coordenadores por estes cursos. Comenta que
348 gostaria de instar, no entanto, é que os projetos que estão em andamento não sejam
349 paralisados até que essa discussão aconteça. Lembra que tem um projeto que vem tramitando
350 desde 2014, que vem sendo submetido a sucessivas novas normas e a cada vez tem que parar o
351 projeto e readequa-lo. Propõe que seja feita uma comissão, ou que algum voluntário traga um
352 documento com algum estudo comparativo com o que se pratica em outras universidades, para



353 que possam discutir esse assunto. O **Representante Discente da Pós-Graduação André Luís**
354 **Gomes Antonietto agradece** os vários esclarecimentos. Diz que o seu incômodo é a sensação
355 de que não há critérios republicanos que fundamentem a remuneração. Entende que os
356 argumentos colocados são interessantes a discussão, mas há uma série de outros argumentos
357 ponderando, não apenas o interesse legítimo do coordenador do curso em oferecer o curso e
358 ter uma remuneração justa, mas entende que há uma discussão enorme ao fato desse valor ser
359 um recurso público, que pode ser destinado através do estabelecimento de parâmetros, para
360 modular esse valor, para que haja um excedente de recursos a ser destinado a outras
361 demandas da Unidade. Diz trazer essa discussão como aluno, pois é uma discussão que é do
362 interesse direto dos alunos. Em relação a proposta do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, acredita
363 que o fato de ter sido aprovado *ad referendum* é decorrente de sua tramitação, mas gostaria de
364 entender onde está a tramitação atual desse curso. Em relação aos pagamentos dos
365 coordenadores, como disse o Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho,
366 reforça que é uma discussão que deve ser feita, e gostaria de entender qual seria o prejuízo de
367 tocar essa discussão antes dos projetos que estão em andamento, para que essa discussão seja
368 estabelecida até a próxima Congregação. Diz não saber qual o prejuízo para os processos se
369 ficassem parados para essa discussão mais um mês. O **Representante dos Servidores**
370 **Técnico-Administrativos Rodolfo Cesar Ambrósio de Andrade manifesta** a preocupação
371 que os funcionários têm com a defasagem de pessoal. Diz que há uma preocupação pelo fato de
372 mais um curso venha trazer uma dificuldade para lidar com essas atividades já que há uma
373 dificuldade na Seção de Apoio Acadêmico, pois o funcionário Rafael Souza de Marchi foi
374 transferido para o Serviço de Graduação, e a seção ficou sobrecarregada de tarefas, as tarefas
375 foram divididas entre os três funcionários restantes. Afirma que há uma preocupação de não
376 conseguirem controlar sua demanda de trabalho proveniente de um novo curso. Sugere a
377 execução do curso através da fundação. O **Sr. Diretor esclarece** que precisa referendar a
378 criação do curso do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, e quaisquer outras discussões que o
379 Colegiado entender ser interessante sobre o assunto, podem até discutir e incluir na pauta.
380 Lembra que será discutido o projeto do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
381 Coelho que é para aprovação, e além deste podem colocar em pauta também, outros aspectos
382 direcionados a natureza desses cursos de especialização. O **Representante Discente da Pós-**
383 **Graduação André Luís Gomes Antonietto pergunta** sobre o prejuízo concreto da discussão
384 sobre a remuneração dos coordenadores ser feita antes da apreciação dos dois cursos que



385 estão em pauta. Reitera que gostaria de entender porque há prejuízo se esses dois itens
386 entrarem na pauta da próxima reunião, pois se trata de uma discussão extremamente
387 relevante que deveria ser encarada por este Colegiado antes da aprovação. O **Prof. Associado**
388 **Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho esclarece** que a urgência é devido ao
389 calendário de oferecimento do curso para o próximo semestre, pois se não aprovarem nessa
390 fase, os cursos que estão para ser encaminhados para a Pró-Reitoria, não serão oferecidos para
391 o semestre que vem, e perderão a oportunidade de serem oferecidos no início de 2017.
392 Considera que o assunto é importante, está colocado agora, assim como todas as outras
393 questões devem ser discutidas durante várias reuniões, e será necessário ser objeto de um
394 parecerista que vai apreciar o assunto, que também será discutido na Comissão de Cultura e
395 Extensão Universitária, e não se trata de algo que vá se resolver rapidamente. Considera que
396 durante a discussão sobre os critérios deverão enfrentar a questão de aplicação desses novos
397 parâmetros aos cursos já em andamento, pois quando fizerem a discussão deverão discutir se
398 essa regra criada se aplicará somente a cursos novos ou só a cursos antigos. Considera, ainda,
399 que assim permitirão que esses cursos corram agora com o mesmo resultado prático. Diz não
400 se opor a que sua remuneração seja revista depois dessa discussão. O **Prof. Dr. Guilherme**
401 **Adolfo dos Santos Mendes cita** que houve uma reunião para aprovar o projeto do Prof.
402 Associado Thiago Marrara de Matos e ficaram discutindo sobre critérios gerais e o item foi
403 retirada de pauta. Lembra que já havia feito convites para os professores, e uma série de
404 programações que foram perdidas. Considera que uma coisa é discutir temas gerais, outra
405 coisa é aplicar o direito posto aos casos concretos, pois não podem prejudicar as situações
406 concretas para discutir política. Considera, ainda, que devem ver se as decisões concretas estão
407 atendendo a regra atual. Por isso que na avaliação dele, o Sr. Diretor e o Chefe de
408 Departamento aprovaram os projetos *ad referendum*. A **Prof^ª Dr^a Fabiana Cristina Severi**
409 **esclarece** a Câmara de Cursos tem reunião quinzenal, e depois é homologado em uma reunião
410 bimestral e a última desse ano é dia 1.12, e se os processos chegaram até lá nesta data, serão
411 aprovados esse ano, senão, somente o ano que vem. Esclarece, ainda, que, geralmente, para
412 cursos de especialização, o trâmite está em aproximadamente um ano. Comenta que quando
413 havia a discussão, tanto no departamento, como outras questão que a Comissão de Cultura e
414 Extensão Universitária já tinha levantado, foi o momento em que trouxe esse debate para a
415 Congregação para que pudessem pensar nesses temas. Considera que podem manter esse
416 compromisso, assim como o encaminhamento do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho



417 dos Santos Coelho, já se comprometendo a ter elementos de pauta para a próxima Congregação
418 para que enfrentem esses debate, sem interrompe os processo que já estão na reta final. Alerta
419 a possibilidade de que na próxima semana insiram os dados no sistema e ainda exista
420 informações para os professores corrigirem, pois o sistema mudou novamente a semana
421 passada. Considera que devem, imediatamente, colocar alguns itens de pauta para a próxima
422 Congregação. O **Sr. Diretor pergunta** ao Colegiado se todos estão de acordo com a proposta da
423 Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi de se incluir esse item na pauta da próxima Congregação. **A**
424 **Congregação deliberar aceitar a proposta da Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi para**
425 **discutir esses assuntos para próxima reunião do Colegiado.** O **Representante do**
426 **Servidores Técnicos e Administrativos Rodolfo Cesar Ambrósio de Andrade manifesta,** a
427 pedido da Seção de Apoio Acadêmico, seu voto contrário ao referendamento da proposta do
428 criação curso em discussão, tendo em vista a possibilidade da precariedade das condições de
429 trabalho da referida seção com mais um curso para administrar. O **Sr. Diretor esclarece** que o
430 que tem sido mencionado por alguns membros desse Colegiado, é que haverá proposta desses
431 cursos pela Fundação, e isso cabe aos coordenadores do curso propor que sejam oferecidos via
432 Faculdade, e outros que vierem a esse propósito. Esclarece, ainda, que haverá três novas
433 propostas pela fundação, isso irá desafogar a seção, e com a contratação de estagiários pelos
434 cursos a tendência é diminuir o volume de serviço. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso diz**
435 que já tem essa preocupação com estagiários desde o início da primeira edição do curso e
436 sempre se preocupou com a questão acadêmica e administrativa, e já havia colocado desde o
437 primeiro projeto, dois monitores. Esclarece que antes não havia espaço físico para estagiários,
438 mas agora com a saída do funcionário Rafael Souza de Marchi, já colocou o aluno Fernando dos
439 Anjos Kapoco como monitor. Considera que essa questão já está equacionada também. **A**
440 **Congregação referenda, por maioria, o despacho do Sr. Diretor às fls. 137, que aprovou a**
441 **proposta de criação do curso de especialização em Direito e Processo do Trabalho, com**
442 **base no parecer favorável do relator, Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira. 3 -**
443 **REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO. 3.1 - PROCESSO 2015.1.15085.1.1 -**
444 **BENJAMIM SERGIO SAINT-ANGE MARIE DE GROC.** Pedido de revalidação do diploma
445 estrangeiro, obtido na Université Paris 5 - França, apresentado pelo interessado. A Comissão de
446 Graduação, em 12.9.2016, aprovou o parecer circunstanciado acerca do resultado das provas
447 de Revalidação de diploma Estrangeiro de Graduação do interessado, favorável à reprovação
448 do candidato. O **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho esclarece**



449 que o candidato Benjamim se submeteu a prova, mas, infelizmente foi reprovado com a nota
450 4,5. Já o candidato Andrés, também se submeteu a prova e foi aprovado com a nota 7. O Sr.
451 **Diretor esclarece** que a nota 5 é a mínima para a aprovação, razão pela qual um dos
452 interessados foi reprovado. **A Congregação delibera, por unanimidade dos presentes,**
453 **acompanhar o parecer da Comissão de Graduação pela reprovação do interessado. 3.2 -**
454 **PROCESSO 2016.1.4031.1.3 - ANDRES FELIPE RAMIREZ OCAMPO.** Pedido de revalidação do
455 diploma estrangeiro, obtido na Universidad de Los Andes - Colômbia, apresentado pelo
456 interessado. A Comissão de Graduação, em 12.9.2016, aprovou o parecer circunstanciado
457 acerca do resultado das provas de Revalidação de diploma Estrangeiro de Graduação do
458 interessado, favorável à aprovação do candidato. **A Congregação delibera, por unanimidade**
459 **dos presentes, acompanhar o parecer da Comissão de Graduação pela aprovação do**
460 **interessado. 4 - RECRENCIAMENTO CERT. 4.1 - PROCESSO 2008.1.239.89.4 - RUBENS**
461 **BEÇAK.** Solicitação de credenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de
462 Trabalho, formulada pelo interessado. Aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito
463 Público em 16.9.2016, com base no parecer favorável do relator Prof. Dr. Víctor Gabriel de
464 Oliveira Rodríguez. **Parecer da relator,** Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, pela Congregação,
465 opinando favoravelmente a solicitação de credenciamento junto à CERT, formulada pelo
466 interessado. **A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do relator, favorável à**
467 **solicitação de credenciamento junto à CERT - Comissão Especial de Regimes de**
468 **Trabalho, formulada pelo interessado. 5 - RELATÓRIO BIENAL DE ATIVIDADES**
469 **DOCENTES. 5.1 - PROCESSO 2012.1.228.89.7 - MARIA PAULA COSTA BERTRAN MUÑOZ.**
470 Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pela interessada, referente ao período de
471 2014/2016. Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e
472 Disciplinas Básicas em 31.8.2016, com base no parecer favorável do relator Prof. Associado
473 Gustavo Assed Ferreira. **Parecer do relator,** Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, pela
474 Congregação, opinando pela aprovação do relatório bienal de atividades docentes, apresentado
475 pela interessada, referente ao período de 2014/2016. **5.2 - PROCESSO 2011.1.640.89.4 -**
476 **ALEXANDRE NAOKI NISHIOKA - PAUTA SUPLEMENTAR.** Relatório Bienal de Atividades
477 Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de 2014/2016. Aprovado pelo
478 Conselho do Departamento de Direito Público em 16.9.2016, com base no parecer favorável do
479 relator Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias. **Parecer do relator,** Prof. Dr. Camilo Zufelato, pela
480 Congregação, opinando pela aprovação do relatório bienal de atividades docentes, apresentado



481 pelo interessado, referente ao período de 2014/2016. **A Congregação aprova, por**
482 **unanimidade, o parecer do relator, favorável ao Relatório Biental de Atividades**
483 **Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de 2014/2016. 6 -**
484 **CONVÊNIO INTERNACIONAL DE DUPLO DIPLOMA. 6.1. - PROCESSO 2016.1.494.89.2 -**
485 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Convênio de Duplo Diploma de Graduação
486 entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e da Scuola di Giurisprudenza dell' Università
487 degli Studi de Camerino (UNICAM) - Itália. Aprovado *ad referendum* da Comissão de Graduação
488 em 20.9.2016, conforme parecer de mérito emitido pela Prof^a Associada Maria Paula Costa
489 Bertran Muñoz. **Parecer do relator**, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, pela
490 Congregação, favorável ao convênio de duplo diploma. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos**
491 **Santos Mendes diz** só ter a elogiar a iniciativa. Comenta que verificou a legislação interna
492 sobre o tema, que é simples. No mérito, diz que estão tratando com uma Universidade Italiana
493 de referência. Considera que o contato do Direito Brasileiro com o Direito Italiano é bem
494 sabido e nesse caso o interesse é da Faculdade, de tal modo, que, com a devida vênia, em
495 relação ao mérito, gostaria de passar a palavra para o Prof. Associado Alessandro Hirata para
496 essa temática, pois em termos formais, a proposta atende as exigências da Universidade. O
497 **Prof. Associado Alessandro Hirata esclarece** que esse convênio foi iniciado pela Prof^a
498 Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima. Considera que seja algo extremamente importante para
499 os alunos, pois cria oportunidade para cinco alunos entrarem nesse programa todo ano e
500 também para cinco alunos italianos que viriam cursar direito na Faculdade. Esclarece que
501 procuraram algo inédito no direito, pois não há convênio semelhante em Graduação em Direito
502 na USP, e vai possibilitar aos participantes desse processo que obtenham em seu diploma de
503 Graduação da USP e o diploma da Unicam. Comenta que esse projeto foi vencedor de um
504 financiado da Aucani, ele e a Prof^a Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima foram para a Itália em
505 junho, fazer todo esse projeto, pois precisavam entender como funcionava o sistema lá, e vice-
506 versa, para que pudessem fazer essa equiparação de disciplinas. Esclarece que a ideia básica
507 desse projeto é que o aluno da FDRP comece e termine a Graduação aqui, e o aluno italiano
508 comece e termine lá, sendo que eles precisem ficar três semestres fora do país de origem.
509 Considera que é um período longo, e não é fácil realizar esse processo de duplo diploma.
510 Esclarece, ainda, que o aluno daqui iria para lá na metade do terceiro ano, tudo já pensando no
511 novo Projeto Político Pedagógico, e voltaria no final do seu quarto ano ideal. Comenta que é
512 interessante que o aluno faça o ECOI aqui e o ECOII lá, pois se vai receber um diploma italiano



513 precisa estar apto a trabalhar depois nesse sistema jurídico diverso do brasileiro. Esclarece,
514 também, que os alunos italianos viriam no início do quarto anos deles, e retornariam na
515 metade do quinto ano. Explica que essa diferença, considerando ambos os Projeto Político
516 Pedagógico, as matérias básicas são iniciadas em seu país de origem e terminam no país
517 estrangeiro. Diz que procuraram trazer todas essas disciplinas para ter uma formação
518 completa, tanto em um país, quanto no outro. O **Sr. Diretor reitera** os encômios que já fez a
519 esse trabalho arduamente efetuado pelo Prof. Associado Alessandro Hirata e pela Prof^a
520 Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima, que é dos mais relevantes para essa Faculdade. Diz que
521 fica muito feliz que o relator tenha aprovado, e feliz com a sua manifestação, e todos os
522 esforços serão despendidos, para que ao chegar na Pró-Reitoria de Graduação, o processo seja
523 rapidamente aprovado. Comenta que conversou esta semana com o Pró-Reitor de Graduação e
524 a perspectiva é boa, pois há um entusiasmo muito grande quanto a isso. Comenta outro detalhe
525 muito importante, é que na verdade serão dois diplomas, não se tratando de um diploma só de
526 duas Universidades, mas dois diplomas, um de cada Universidade. Considera ser algo que só
527 mereça elogios. O **Prof. Associado Thiago Marrara de Matos diz** que ficam tantas reniões
528 discutindo complementação salarial de professores e não discutem assuntos importantes como
529 esse para a Faculdade. Registra seus cumprimentos ao Prof. Associado Alessandro Hirata e a
530 Prof^a Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima. Comenta que se lembra que a Faculdade de
531 Direito do Largo São Francisco tentou isso durante anos e não conseguiu. Considera que isso
532 vai gerar um efeito positivo na Universidade e incentivar que outras unidades sigam esse
533 caminho. Registra seus parabéns e fica muito feliz com a notícia do primeiro duplo diploma da
534 Faculdade e com certeza vão conseguir outras. **A Congregação aprova, por unanimidade, o
535 parecer do relator, favorável ao Convênio de Duplo Diploma de Graduação entre a
536 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e da Scuola di Giurisprudenza dell' Università
537 degli Studi di Camerino (UNICAM) - Itália. 7 - CONCURSOS PARA LIVRE-DOCÊNCIA -
538 PAUTA SUPLEMENTAR. 7.1 - PROCESSO 2012.1.547.89.5 - DEPARTAMENTO DE DIREITO
539 PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL.** Programas para abertura de Concurso de Livre-Docência do
540 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, nas seguintes áreas: **Área: DIREITO DO
541 TRABALHO.** 1. Conceito, definição e divisão do Direito do Trabalho. 2. Natureza jurídica do
542 Direito do Trabalho. 3. Princípios do Direito do Trabalho. 4. Fontes formais do Direito do
543 Trabalho. 5. A Constituição Federal. 6. A Consolidação das Leis do Trabalho. 7. Direito
544 Internacional do Trabalho. 8. Direito Comunitário do Trabalho. 9. Direito Individual do



545 Trabalho e o seu objeto. 10. Relação de emprego e de trabalho. 11. Contrato de trabalho.
546 Conceito e figuras afins. 12. Sujeitos do contrato individual de trabalho (empregador,
547 empregado, trabalhador autônomo, eventual e avulso). 13. Empregador: grupo de empresas,
548 locadores de mão de obra e empresas de trabalho temporário. Poderes do empregador. 14.
549 Admissão do empregado. Formação do contrato. Contrato de experiência. Ficha de Registros e
550 CTPS. 15. Contrato de trabalho: desenvolvimento. 16. Empregado doméstico, trabalhador rural,
551 servidor público, diretor de sociedade, sócio, empregado em domicílio. 17. Trabalho de
552 adolescentes: aprendizagem. Outras formas de relações de trabalho: temporários, autônomos,
553 eventuais, cooperativas de trabalho. 18. Salário e remuneração. Conceito. Componentes da
554 remuneração. 19. Modalidades da estipulação do salário. 20. 13º salário. Gratificações.
555 Adicionais, utilidades. Gorjetas. Prêmios. Comissões. Parcelas não salariais. 21. Salário mínimo.
556 Piso salarial. 22. Regras de proteção ao salário. 23. Equiparação salarial. Reajustes e aumento
557 salariais. 24. Trabalho da mulher, da criança e do adolescente. 25. Saúde e segurança do
558 trabalho. Insalubridade. Periculosidade. Reflexos remuneratórios. 26. Jornadas de trabalho.
559 Repouso semanal remunerado. 27. Trabalhos em dias de repouso. Revezamento.
560 Consequências remuneratórias. 28. Controle de frequência. Justificação de ausências. Regime
561 de compensação. Banco de horas. 29. Horas extraordinárias. 30. Férias anuais remuneradas.
562 Aquisição do direito. 31. Concessão de férias. Férias coletivas. Remuneração. 32. Férias e
563 rescisão contratual. 33. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. 34. Formas de extinção do
564 contrato de trabalho. 35. Garantias de emprego. Estabilidade. 36. Homologação da rescisão
565 contratual. 37. Direitos do empregado em cada tipo de extinção do contrato. 38. Aviso prévio,
566 13º salário proporcional e férias proporcionais. 39. Participação nos lucros ou resultados.
567 Indenizações. Direito Coletivo do Trabalho. 1. História; 2. Conflitos trabalhistas: Classificação e
568 Formas de composição. 3. Direito Coletivo do Trabalho: 3.1. Conceito e divisão. 3.2. Princípios
569 3.3. Liberdade sindical. 4. Organização sindical. 5. Funções do sindicato. 6. O sindicato e poder
570 público. 7. Associações sindicais de grau superior: Federações e confederações. 8. Centrais
571 sindicais. 9. Negociação coletiva. 10. Convenções e acordos coletivos. 11. Representação dos
572 trabalhadores na empresa. 12. Greve: serviço público e privado. Direito Processual do
573 Trabalho. 1. Princípios. 2. Autonomia. 3. Conceito e definição. 4. Organização da Justiça do
574 Trabalho. 5. Competência da Justiça do Trabalho. 6. Dissídios individuais. 7. Fases postulatórias
575 e conciliatórias. 8. Petição inicial. 9. Audiência. 10. Arquivamento, revelia e confissão. 11.
576 Resposta: contestação e exceções. 12. Fases probatória e decisória: meios e prova e ônus da



577 prova. 13. Sentença. 14. Provas. 15. Recursos no processo trabalhista. 16. Execução no processo
578 trabalhista. **Área: DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL.** 1. História. 2. Princípios. 3. Conceito. 4.
579 Fundamentos. 5. Risco e responsabilidade social. 6. Modelos. 7. Seguridade social no Brasil: 7.1.
580 saúde; 7.1.1. história; 7.2.2. conceito; 7.1.3. princípios; 7.1.4. modelo brasileiro; 7.1.5. proteção
581 à saúde no Brasil após a CF/88. 7.2. Assistência social: 7.2.1. história; 7.2.2. conceito; 7.2.3.
582 princípios; 7.2.4. modelo brasileiro; 7.2.5. coberturas assistenciais após a CF/88. 7.3.
583 Previdência social: 7.3.1. história; 7.3.2. conceito; 7.3.3. princípios; 7.3.4. modelo brasileiro;
584 7.3.5. custeio; 7.3.6. benefícios. Direito Público da Saúde. 1. Introdução ao direito da saúde:
585 conceito de saúde, diferentes concepções, problemas brasileiros na área de saúde; 2. Saúde na
586 história constitucional: evolução da matéria nas constituições brasileiras, competências
587 legislativas e administrativas na área de saúde, saúde como direito fundamental, política
588 constitucional de saúde; 3. Sistema Único de Saúde: antecedentes, o sistema de saúde por
589 categorias profissionais, a reforma da Constituição de 1988, o SUDS, o SUS, lei orgânica do SUS,
590 custeio financeiro do SUS, competências materiais dos entes federados do SUS; 4. Princípios de
591 direito da saúde: princípios constitucionais e princípios da lei orgânica do SUS; participação
592 popular, integralidade, universalidade, igualdade, autonomia etc. 5. Parcerias no SUS: saúde
593 complementar, PPPs na área da saúde, atuação de entidades do terceiro setor na área de saúde;
594 6. Saúde suplementar: Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), lei dos planos de saúde,
595 regulação dos planos pela ANS, regulação de operadoras de planos de saúde, direitos básicos
596 dos segurados e deveres das operadoras. 7. Regulação da atividade médica: entidades
597 profissionais, infrações e processo disciplinar. **Área: DIREITO COMERCIAL.** 1. Empresa,
598 empresário e estabelecimento. 1.1. Teoria jurídica da empresa. 1.2. Empresário: caracterização
599 e limites. 1.3. Titularidade da empresa: pessoa natural e pessoa jurídica. 1.4. Estabelecimento.
600 1.5. Pressupostos de caracterização da EIRELI. 1.6. Sistema de registro público da atividade
601 empresarial. 2. Propriedade intelectual e acesso ao conhecimento. 2.1. Evolução histórica do
602 direito da propriedade intelectual e a ideia da difusão do conhecimento. 2.2. Direito industrial e
603 interesse público. 2.3. Direito industrial e direito da concorrência. 2.4. Patentes. 2.4.1. Limites
604 ao seu reconhecimento. 2.4.2. Disciplina jurídica. 2.4.3. Licenciamento voluntário e
605 compulsório. 2.4.4. Exaustão de direitos. 2.4.5. A proteção do conhecimento tradicional. 2.4.6.
606 Patentes para biotecnologia. 2.4.7. Patentes químicas, farmacêuticas e alimentícias - o pipeline.
607 2.5. Modelo de utilidade. 2.5.1. Limites ao seu reconhecimento. 2.5.2. Disciplina jurídica. 2.5.3.
608 Licenciamento voluntário e compulsório. 2.6. Desenho industrial. 2.6.1. Desenhos registráveis e



609 não registráveis. 2.6.2. Disciplina jurídica. 2.7. Marcas. 2.7.1. Marcas registráveis. 2.7.2.
610 Disciplina jurídica. 2.8. Indicação Geográfica. 2.8.1. Indicação de procedência. 2.8.2.
611 Denominação de origem. 2.8.3. Disciplina jurídica. 2.9. Concorrência desleal e importação
612 paralela. 2.10. Cultivares. 2.10.1. Disciplina jurídica. 2.11. Programas de computadores. 2.11.1.
613 Disciplina jurídica. 2.12. Direitos autorais e direitos conexos. 2.12.1. Disciplina jurídica. 3 -
614 Fundamentos do direito societário. 3.1. Contrato de sociedade. 3.2. Teoria geral das sociedades.
615 3.3. Regramento supletivo e regras subsidiárias em matéria societária. 3.4. Sociedades simples.
616 3.5. Sociedades não personificadas: sociedades em comum e sociedades em conta de
617 participação. 3.6. Sociedades personificadas: tipicidade e utilidade dos modelos. 3.7.
618 Sociedades de pessoas e de capital: utilidade da classificação. 3.8. Sociedades cooperativas. 4.
619 Direito Societário: sociedades anônimas e sociedades limitadas. 4.1. As características e
620 tipificação das Sociedades Anônima e Limitada. Subsidiariedade. 4.2. O processo de
621 constituição das sociedades anônimas e limitadas. 4.3. O capital social nas sociedades
622 anônimas e limitada. Aumento e diminuição. 4.4. Ações. Espécies e classes de ações. Limitações
623 e circulação. Outros títulos de emissão da companhia (partes beneficiárias, bônus de
624 subscrição, debêntures). As quotas partes nas sociedades limitadas. 4.5. Direitos e deveres dos
625 sócios na sociedade anônima e limitada. 4.6. O controlador na sociedade anônima. 4.7.
626 Assembleias gerais e especiais. Reuniões de quotistas. Validade e invalidade das deliberações
627 nas Sociedades Anônimas e Limitadas. 4.8. Administração na sociedade anônima e Limitada.
628 Organização, disciplina e responsabilidades. 4.9. Acordo de acionistas e acordo de quotistas.
629 4.10. Negócios sobre o controle acionário: alienação de controle e aquisição por companhia
630 aberta. Oferta pública de aquisição e controle. 4.11. Dissolução e liquidação das sociedades
631 anônima e limitada. 4.12. Transformação, incorporação, fusão e cisão nas sociedades anônimas
632 e limitadas. 4.13. Grupos societários: coligação, controle e participação recíproca. 4.14. Grupos
633 societários: subordinação, consórcio e joint venture. 4.15. Subsidiária integral. 4.16. Sociedade
634 de economia mista. 4.17. Sociedades dependentes de autorização. 5. Contratos empresariais.
635 5.1. Teoria geral dos contratos empresariais. 5.2. Contratos futuros de venda e compra
636 mercantil. 5.3. Locação para shopping Center. 5.4. Contrato de alienação fiduciária. 5.5.
637 Contrato de leasing. 5.6. Contratos de colaboração: agência e distribuição. 5.7. Concessão
638 mercantil. 5.8. Factoring. 5.9. Franchising. 5.10. Contratos bancários. 5.11. Cédulas de crédito.
639 5.12. Dependência econômica nos contratos empresariais. 6. Títulos de crédito em espécie. 6.1.
640 Noção de crédito e título de crédito. 6.1.1. Conceito de título de crédito. 6.1.2. Títulos de crédito



641 eletrônico. 6.2. Letra de câmbio: origem e evolução histórica. 6.2.1. Requisitos da emissão.
642 6.2.2. Declarações cambiárias: aceite. 6.2.3. Aval. 6.2.4. Circulação: endosso. 6.2.5. Vencimento e
643 pagamento. 6.2.6. Protesto e intervenção. 6.2.7. Direito de regresso. 6.2.8. Multiplicação da
644 letra. 6.2.9. Ressaque. 6.2.10. A ação cambial e a prescrição. 6.2.11. A ação de enriquecimento
645 indevido. 6.3. Nota Promissória. 6.3.1. Disciplina jurídica. 6.4. Cheques: modalidades. 6.4.1.
646 Conceito e requisitos da emissão. 6.4.2. Circulação e extinção do cheque: visto e cruzamento.
647 6.4.3. Compensação. 6.4.4. Prescrição. 6.5. Duplicata Mercantil. 6.5.1. Natureza, requisitos e
648 circulação. 6.5.2. Remessa e devolução. 6.5.3. Vencimento, pagamento e protesto. 6.5.4. Ação
649 Cambial. 6.6. Conhecimento de Depósito e Warrant. 6.6.1. Emissão e Circulação. 6.7.
650 Conhecimento de Transporte. 6.7.1. Emissão. 6.7.2. Modalidades de Endosso. 6.8. Títulos de
651 Créditos e Valores Mobiliários. 6.9. A cédula de crédito bancário e o certificado de crédito
652 bancário. 6.10. Cédula de crédito industrial e Nota de crédito industrial. Cédula de crédito
653 comercial e Nota de crédito comercial. Cédula de crédito à exportação e Nota de crédito à
654 exportação. 6.11. Cédula rural hipotecária. Cédula rural pignoratícia. Cédula rural pignoratícia
655 e hipotecária. Duplicata rural, Nota de crédito rural e Nota promissória rural; Cédula de
656 produto rural (CPR), com ou sem garantia cedular Certificado de depósito agropecuário (CDA;
657 promessa de entrega de produtos agropecuários), Warrant agropecuário (WA; direito de
658 penhor sobre o produto descrito no CDA), Certificado de direitos creditórios do agronegócio
659 (CDCA), Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) e Certificado de recebíveis do agronegócio.
660 6.12. Letra de Crédito Imobiliário (LCI, lastreada por créditos imobiliários garantidos por
661 hipoteca ou por alienação fiduciária), Cédula de crédito imobiliário (CCI) e Cédula de crédito
662 bancário. Letra de arrendamento mercantil (LAM). 7. Direito das empresas em crise:
663 recuperação e falência. 7.1. O direito concursal. A evolução histórica do direito concursal e
664 tendências atuais. 7.2. O direito concursal brasileiro. Institutos e princípios da Lei n.
665 11.101/2005. 7.3. A disciplina jurídica da Lei n. 11.101/2005. Institutos nas disposições
666 preliminares e disposições comuns. 7.3.1. A Verificação e habilitação de crédito. 7. 3.2. O
667 administrador judicial e o comitê de credores. 7.4. A assembleia geral de credores. 7.5. A
668 recuperação judicial: histórico, conceito e instituto. O pedido e o processamento da
669 recuperação judicial. 7.6. O plano de recuperação judicial. 7.7. Processo de recuperação judicial.
670 7.8. O procedimento simplificado de recuperação para a pequena empresa. 7.9. A recuperação
671 extrajudicial. 7.10. A Falência na Lei n. 11.101/2005: noções gerais e principais mudanças. 7.11.
672 Os tipos de falência. O pedido e o procedimento para a decretação da falência. 7.12. A



673 Habilitação e classificação dos créditos na falência. O pedido de restituição. 7.13. A inabilitação
674 empresarial, os deveres e direitos do falido. 7.14. A arrecadação e guarda dos bens. 7.15. Os
675 efeitos da decretação de falência sobre as obrigações do devedor. 7.16. A ineficácia e a
676 revogação dos atos praticados antes da falência. 7.17. A realização do ativo e o pagamento dos
677 credores. 7.18. O encerramento da falência e a extinção das obrigações do falido. 7.19. As
678 liquidações extrajudiciais. 8. Direito dos Seguros Privados. 8.1. Operação de seguro. 8.2. O
679 Direito dos seguros privados. 8.3. Contrato de seguro. 8.3.1. Interesse segurável. 8.3.2. A
680 conclusão do contrato. 8.3.3. Instrumentos contratuais. 8.3.4. Garantia e indenização. 8.3.5.
681 Prescrição das ações derivadas do contrato de seguro. 8.4. Seguros de danos e de pessoa. 8.4.1.
682 Exclusões legais de risco nos seguros de dano. 8.4.2. Regra do rateio proporcional nos seguros
683 de danos. 8.4.3. Transmissão do contrato nos seguros de dano. 8.4.4. Diferentes tipos de
684 seguros de dano. 8.4.5. Seguro de vida: diferentes tipos e particularidades. 8.4.6. O Seguro de
685 acidentes pessoais e em grupo. 8.5. O sistema nacional de seguros. 8.5.1. Superintendência de
686 seguros privados. 8.5.2. O Instituto de Resseguro do Brasil. 8.5.3. As sociedades seguradoras.
687 8.5.4. As sociedades mútuas de seguros. 8.5.5. A liquidação administrativa forçada das
688 entidades seguradas. 8.5.6. Os corretores de seguros. **Área: DIREITO PROCESSUAL CIVIL.**
689 1. Direito Processual Civil I. 1.1. Direito e conflito. 1.1.1. Resolução de conflitos nas sociedades
690 contemporâneas. 1.1.2. Resolução consensual e resolução adjudicada de conflitos. 1.1.3.
691 Negociação, conciliação e mediação - aspectos gerais. 1.1.4. Arbitragem - aspectos gerais. 1.2.
692 Justiça e Jurisdição. 1.2.1. Poder judiciário - estrutura, organização e funcionamento. 1.2.2.
693 Jurisdição estatal e jurisdição privada. 1.2.3. Jurisdição e direito de ação. 1.2.4. A jurisdição
694 civil. 1.2.5. Jurisdição e processo administrativo. 1.2.6. Competência de jurisdição. 1.2.6.1. A
695 distribuição da competência. 1.2.6.2. Critérios de distribuição da competência. 1.2.6.3.
696 Competência territorial geral. 1.2.6.4. Competência territorial especial. 1.2.6.5. Competência
697 relativa e competência absoluta. 1.2.6.6. Modificações da competência. 1.2.6.7. A declaração da
698 incompetência. 1.3. Direito Processual Civil. 1.3.1. Modelo adversarial e modelo inquisitorial de
699 justiça. 1.3.2. A matriz constitucional do direito processual civil brasileiro. 1.3.3. A perspectiva
700 instrumentalista de estudo do direito processual brasileiro. 1.3.4. Princípios estruturantes do
701 direito processual civil. 1.3.5. Direito processual civil comparado: modelos processuais de civil
702 law, de common law e modelos mistos. 1.3.6. O direito de ação. 1.3.6.1. Teorias do direito de
703 ação e seu significado social e político. 1.3.6.1.2 O sistema brasileiro das condições da ação e
704 pressupostos processuais. 1.4. Participação e processo. 1.4.1. A importância do contraditório



705 nos métodos de resolução de conflitos. 1.4.2. Partes e terceiros nos métodos de resolução de
706 conflitos. 1.4.3. Legitimidade e representação processual. 1.4.4. Deveres das partes e seus
707 procuradores. 1.4.5. Substituição e sucessão processual. 1.4.6. Pluralidade de partes:
708 litisconsórcio - modalidades e efeitos. 1.4.7. O terceiro no processo judicial. 1.4.8. Modalidades
709 de intervenção de terceiros no processo civil brasileiro e seus efeitos. 1.4.9. Assistência. 1.4.10.
710 Denúncia da lide e chamamento ao processo. 1.4.11. Oposição e nomeação à autoria. 1.4.12.
711 O "amicus curiae" no processo brasileiro. 1.4.13. Outros mecanismos de participação de
712 terceiros. 1.4.13.1. Intervenção espontânea e recurso do terceiro prejudicado. 1.5. Tutela
713 jurisdicional. 1.5.1. Efetividade do processo e tutela jurisdicional. 1.5.2. Forma e função no
714 processo civil. 1.5.3. Tipos de processo civil no sistema brasileiro e o conceito de "processo
715 sincrético". 1.5.4. Classificações das tutelas jurisdicionais. 1.5.5. Tutela jurisdicional
716 diferenciada. 2. Direito Processual Civil II. 2.1. Forma e função no processo civil. 2.1.1. Processo
717 e procedimento. 2.1.2. Atos processuais: conceito, classificação e forma. 2.1.3. Inexistências e
718 Invalidades processuais. 2.1.4. Formação e suspensão do processo. 2.1.5. Disponibilidade e
719 flexibilização procedimental no sistema brasileiro. 2.2. Procedimentos judiciais cíveis do
720 sistema brasileiro - aspectos gerais. 2.2.1. Procedimentos ordinário e sumário do processo de
721 conhecimento. 2.2.2. Procedimentos executivos e fase de cumprimento de sentença. 2.2.3.
722 Tutelas de urgência e procedimentos cautelares geral e específicos. 2.3. Procedimento
723 ordinário do processo de conhecimento. 2.3.1. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento. 2.3.2.
724 Pretensão, demanda, pedido e mérito. Cumulação de pedidos. 2.3.3. Citação. Intimação. 2.3.4.
725 Respostas do réu. 2.3.5. A delimitação do objeto do processo e seus efeitos. 2.3.6.
726 Reconhecimento do pedido. Revelia e contumácia. 2.3.7. Reconvencção e ação declaratória
727 incidental. 2.3.8. Fase ordinatória: audiência preliminar. 2.3.9. Saneamento do processo.
728 2.3.9.1. Saneamento e resolução consensual dos conflitos. 2.3.9.2. Gerenciamento de processos
729 judiciais. 2.3.10. Do julgamento conforme o estado do processo: julgamento antecipado da lide.
730 2.3.10.1. Fato e direito na resolução judicial de conflitos. 3. Direito Processual Civil III. 3.1.
731 Prova, verdade e escopos do processo. 3.2. Prova: conceito e aspectos terminológicos. 3.3.
732 Direito à prova: inserção constitucional. 3.4. Objeto da prova. 3.5. Destinatários da prova. 3.6.
733 Atividade instrutória do juiz. 3.7. Prova e presunções. 3.8. Ônus da prova (aspectos subjetivo e
734 objetivo). 3.8.1. Inversão do ônus da prova. 3.8.2. Distribuição dinâmica do ônus da prova. 3.9.
735 Procedimento de produção de provas. 3.9.1. Momento de postulação. 3.9.2. Momento de
736 admissão. 3.9.3. Provas ilícitas no sistema brasileiro. 3.9.4. Momento de Produção. 3.9.5. Prova



737 emprestada. 3.10. Produção de provas em audiência - a audiência de instrução e julgamento.
738 3.11. A complexa atividade de valoração das provas. 3.12. O direito autônomo à prova. 3.13. O
739 julgamento do processo. 3.13.1. Sentença. Conceito, requisitos e capítulos. 3.13.2. Regras
740 adstrição aos termos da demanda. 3.14. Coisa julgada. 3.14.1. Conceito. 3.14.2. Fundamentos
741 político e jurídico. 3.14.3. Limites objetivos da coisa julgada. 3.14.4. Limites subjetivos da coisa
742 julgada. 3.14.5. Coisa julgada e verdade material - flexibilização da coisa julgada e coisa julgada
743 inconstitucional. 4. Direito Processual Civil IV. 4.1. Impugnação de decisões judiciais. 4.1.2.
744 Recursos - conceito e funções. 4.1.3. Ações autônomas de impugnação. 4.2. Teoria geral dos
745 recursos. 4.2.1. Classificação dos recursos. 4.3. Admissibilidade e mérito dos recursos. 4.4.
746 Efeitos dos recursos. 4.5. Apreciação de matéria de fato e de direito e a sistemática recursal
747 brasileira. 4.6. Recursos em espécie. Apelação. 4.6.1. Cabimento e procedimento. 4.6.2.
748 Delimitação do efeito devolutivo. 4.6.3. Efeito suspensivo - regra, exceções e implicações no
749 andamento dos processos. 4.7. Recorribilidade das decisões interlocutórias. 4.7.1. Recurso de
750 agravo: tipos e cabimento. 4.7.2. Efeito suspensivo dos agravos e antecipação da tutela
751 recursal. 4.7.3. Agravo nos tribunais superiores. 4.8. Embargos de declaração: cabimento,
752 funções e limites. 4.9. Embargos infringentes. 4.10. Embargos de divergência. 4.11. Recursos
753 aos tribunais superiores. 4.11.1. Função recursal extraordinária. 4.11.2. Recurso Especial.
754 4.11.3. Recurso Extraordinário. 4.11.4. O requisito da repercussão geral. 4.11.5. O julgamento
755 de demandas repetitivas em sede recursal. 4.12. O papel da jurisprudência no sistema recursal
756 brasileiro. 4.12.1. Mecanismos baseados na aplicação de precedentes judiciais. 4.12.2. Efeitos
757 sobre a sistemática de impugnação de decisões judiciais. 4.13. Ação rescisória. 4.13.1. Função,
758 cabimento e regras gerais. 4.13.2. Limites dos juízos rescindendo e rescisório. 4.13.3. Ação
759 rescisória, coisa julgada e sistema de recursos. 5. Direito Processual Civil V. 5.1. Efetividade do
760 processo e execução civil. 5.2. Execução civil - teoria geral. 5.2.1. Jurisdição e execução. 5.2.2. A
761 crise da execução civil no sistema brasileiro. 5.2.3. Requisitos da execução civil brasileira: título
762 executivo e inadimplemento. 5.2.4. Liquidação da sentença. 5.3. Modelos executivos do sistema
763 brasileiro vigente - mecanismos de subrogação e mecanismos de coerção. 5.4. Procedimentos
764 executivos do sistema brasileiro. 5.4.1. Tutela específica das obrigações de fazer e não fazer e
765 de entrega de coisa. 5.4.1.1. As medidas de apoio para o cumprimento da tutela específica.
766 5.4.2. Cumprimento de sentença que impõe o pagamento de quantia. 5.4.3. Cumprimento de
767 outros tipos de sentenças que impõem o pagamento de quantia. 5.4.4. Procedimento das
768 execuções fundadas em título executivo extrajudicial. 5.5. Execução fundada em título



769 executivo extrajudicial. 5.5.1. Títulos executivos extrajudiciais. 5.5.2. Responsabilidade
770 patrimonial. 5.5.2.1. Penhorabilidade. 5.5.2.2. Responsabilidade patrimonial secundária.
771 5.5.2.3. Fraude à execução. 5.5.3. Procedimento da execução por quantia certa contra devedor
772 solvente. 5.5.4. Citação, penhora e avaliação. 5.5.4.1. Tipos de penhora. 5.5.5. Expropriação e
773 pagamento. 5.5.5.1. Adjudicação, alienação particular, hasta pública, usufruto. 5.6. Defesas do
774 executado. 5.6.1. Impugnação ao cumprimento de sentença. 5.6.2. Embargos à execução. 5.6.3.
775 Objeção de pré-executividade. 5.6.4. Defesas heterotópicas. 5.7. Execuções objeto de leis
776 especiais. 6. Direito Processual Civil - Parte Especial. 6.1. Resolução de conflitos nas sociedades
777 contemporâneas. 6.1.1. Métodos consensuais e métodos adjudicatórios de resolução de
778 conflitos. 6.1.2. Verdade, consenso e decisão na resolução de conflitos. 6.1.3. Justiça pública e
779 justiça privada - vantagens e desvantagens. 6.1.4. Contra o acordo? Potencial e limites da
780 resolução consensual de conflitos. 6.1.5. A crise da justiça brasileira e a política nacional de
781 resolução consensual de conflitos. 6.1.6. Justiça informal? Procedimentos e flexibilidades dos
782 métodos alternativos de resolução de conflitos. 6.2. Negociação. 6.2.1. Conflito e interesses.
783 6.2.2. Negociação posicional e negociação por interesses. 6.2.3. Os passos do modelo de
784 negociação por interesses. 6.2.4. Papéis e características do negociador. 6.3. Mediação e
785 conciliação. 6.3.1. Conceito e eventuais diferenças. 6.3.2. O papel do mediador e a sua formação.
786 6.3.3. A conciliação judicial: estrutura, limites e funções. 6.3.4. Mediação em conflitos
787 envolvendo direito de família. 6.3.5. Mediação empresarial. 6.3.6. Mediação no âmbito
788 internacional. 6.3.7. Mediação, processo judicial e Poder Judiciário. 6.4. Outros mecanismos de
789 resolução de conflitos: arbitragem, arbitramento, peritagem técnica (Argentina), mediação,
790 conciliação, composição amigável, "mini-trial" (EUA), avaliação neutra de terceiro, arbitragem
791 irritual (Itália). 6.5. Arbitragem. 6.5.1. Arbitragem e jurisdição. 6.5.2. Arbitragem interna e
792 internacional. 6.5.2.1. Organismos internacionais de arbitragem. 6.5.3. A arbitragem brasileira
793 Lei 9.307/96 - aspectos gerais. 6.5.3.1. Arbitrabilidade das controvérsias. 6.5.3.2. Convenção de
794 arbitragem: cláusula compromissória e compromisso arbitral. 6.5.3.3. Os árbitros: nomeação,
795 capacidade, atribuições, deveres, responsabilidades, suspeição e impedimento. 6.5.3.4.
796 Procedimento arbitral. 6.5.3.5. A sentença arbitral e seus efeitos. 6.5.3.6. Anulação da sentença
797 arbitral. 6.5.3.7. Execução da sentença arbitral. 6.5.4. A relação entre o Poder Judiciário e a
798 arbitragem: medidas cautelares, antecipação de tutela, medidas instrutórias. 6.5.4.1. "Anti-
799 arbitration injunction". 6.5.4.2. Relativização da "Kompetenz-Kompetenz". 6.5.5. Administração
800 pública e arbitragem. 6.5.6. Arbitrabilidade de pleitos trabalhistas. 7. Tutela dos Direitos



801 Difusos e Coletivos. 7.1. Conflitos de direitos nas sociedades contemporâneas: do litígio
802 bilateral aos conflitos policêntricos. 7.2. O significado social e político das ações coletivas. 7.3. A
803 judiciabilidade dos interesses coletivos. 7.4. O modelo processual de resolução de conflitos
804 coletivos: legitimidade, tutela e coisa julgada. 7.4.1. Pressupostos e finalidades da tutela
805 processual coletiva. 7.4.2. O trinômio: Ação - Jurisdição - Processo nos planos individual e
806 coletivo. 7.4.3. O microsistema processual coletivo: fundamentos constitucionais, legislação
807 especial e o código de processo civil. 7.5. Os interesses transindividuais no direito brasileiro e
808 sua evolução legislativa. 7.5.1. Os interesses essencialmente coletivos: difusos e coletivos em
809 sentido estrito. 7.5.2. Os interesses episodicamente coletivos: individuais homogêneos. 7.6.
810 Ação civil pública, da lei 7.347/85: objeto, legitimação, pedido, sentença, coisa julgada. 7.7.
811 Inquérito civil e compromisso de ajustamento de conduta. 7.8. Concomitância de ações
812 coletivas, entre si e em face de ações individuais. 7.9. Liquidação e execução nas ações
813 coletivas. 7.10. O fluid recovery. 7.11. A coisa julgada coletiva. 7.12. Mandado de segurança
814 coletivo: legitimação, objeto e coisa julgada. 8. O projeto do Novo Código de Processo Civil. 8.1.
815 A jurisdição no Estado Constitucional. 8.2. A Ação, Defesa e Processo no Estado constitucional.
816 8.3. A tutela dos direitos fundamentais: tutela do direito processual e tutela de direito material.
817 8.4. A atuação do juiz na fase cognitiva e executiva. 8.5. A efetiva possibilidade de participação
818 (partes e juiz) na decisão judicial. 8.6. Utilização de técnicas processuais adequadas ao direito
819 material carente de tutela. **Área: DIREITO CIVIL PATRIMONIAL E EXISTENCIAL.** 1.
820 Interpretação das normas jurídicas. 2. Pessoa natural: início e fim da personalidade. Aspectos
821 de bioética atinentes ao tema. 3. Direitos da personalidade. 4. Pessoa jurídica. Teorias,
822 fundamentos, espécies. Desconsideração da personalidade jurídica. 5. Teoria dos bens e da
823 relação jurídica. 6. Fato, ato e negócio jurídico. Surgimento e distinção entre as figuras. 7.
824 Negócio jurídico e declaração negocial. Elementos, requisitos e fatores. 8. Interpretação dos
825 negócios jurídicos. 9. Representação e aparência de representação. 10. Vícios da vontade: erro,
826 dolo e coação. 11. Vícios sociais: lesão, estado de perigo, simulação e fraude contra credores.
827 12. Cláusulas acessórias do negócio jurídico: condição, termo e encargo. 13. Negócio indireto,
828 negócio fiduciário e fim do negócio jurídico. 14. Ato ilícito e distribuição equitativa de
829 prejuízos. 15. Pagamento no direito das obrigações. 16. Modalidades de extinção das
830 obrigações. 17. Mora. Impossibilidade em sentido estrito, impossibilidade econômica e
831 impossibilidade alargada. Teorias de alteração da estrutura do vínculo obrigacional. 18. Direito
832 contratual geral. Fundamentos. Sentido e alcance. 19. Função social do contrato e causa. 20.



833 Boa-fé objetiva no direito das obrigações e dos contratos. 21. Contratação na sociedade
834 massificada. Contrato de adesão e condições gerais de contratos. 22. Responsabilidade civil.
835 Fundamentos. Espécies. Figuras. 23. Classificação dos contratos. 24. Contratos orientados à
836 transferência da propriedade. 25. Contratos de serviço. 26. Contratos de organização da
837 atividade. 27. Posse. Noção. Elementos, espécies e tutela. 28. Direitos reais e pessoais. 29.
838 Propriedade e suas limitações. 30. Função social da propriedade. 31. Usufruto e seu regime
839 jurídico. 32. Servidões e seu regime jurídico. 33. Condomínio. Novas modalidades
840 condominiais. 34. Espécies de usucapião. Exceção de usucapião. Usucapio Libertatis. 35.
841 Modelos de família e de direito de família. A afetividade e o direito de família. 36. Casamento.
842 Espécies. Modalidades. Efeitos pessoais e patrimoniais. 37. Divórcio e outras modalidades de
843 extinção do casamento. 38. Adoção. 39. Filiação e sociedade contemporânea. 40. Concorrência
844 sucessória. 41. Testamento. Modalidades. Redução. Interpretação. 42. Colação. Outros aspectos
845 do inventário e das partilhas. **Área: DIREITO AGRÁRIO.** 1. Aspectos gerais da pessoa jurídica.
846 2. Empresa. 3. Sociedades civis e comerciais. Associações e Fundações. 4. Classificação dos
847 bens. 5. Teoria do negócio jurídico. 6. Validade e eficácia do negócio jurídico. 7. Classificação
848 das obrigações. 8. Pagamento. 9. Fontes das obrigações. 10. Posse. 11. Propriedade. Aquisição,
849 perda e tipos. 12. Função social da propriedade. 13. Desapropriação da propriedade rural. 14.
850 Usucapião. 15. Teoria geral dos contratos. 16. Princípios do direito contratual. 17. Contratos:
851 aspectos gerais. 18. Teoria da imprevisão e onerosidade excessiva. 19. Compra e venda. 20.
852 Penhor. Tipos. 21. Histórico do Direito Agrário Contemporâneo. Precisão terminológica:
853 agrariedade e ruralidade. Conceito de Direito Agrário. 22. Autonomia ou especialização. Fontes
854 do Direito Agrário Contemporâneo. Relação do Direito Agrário com outros ramos. Institutos do
855 Direito Agrário. 23. Imóvel rural. Divergência e definições. Aquisição por estrangeiro. 24.
856 Empresa agrária. Histórico. Conceito e requisitos. 25. Atividade agrária: principal e conexas. 26.
857 Atividade multifuncional. 27. Empresário agrário. 28. Estabelecimento agrário. Elementos
858 materiais e imateriais. 29. Marca. Marca coletiva. 30. Marca de certificação. 31. Indicações
859 geográficas. 32. Denominação de origem. 33. Contratos de parceria. 34. Contrato de
860 arrendamento. 35. Contratos agrários atípicos. 36. Política agrícola comunitária e EUA. 37.
861 Política agrícola brasileira. 38. OMC e a questão agrícola. 39. Novo Código Florestal Brasileiro.
862 40. APP e reservas legais nas propriedades rurais. **Área: DIREITO DO CONSUMIDOR.** 1.
863 Aspectos gerais de pessoa jurídica. 2. Sociedades. 3. Classificação dos bens. 4. Negócio jurídico.
864 Noções gerais e classificação. 5. Ato ilícito. Responsabilidade objetiva e subjetiva. 6. Abuso de



865 direito. 7. Fontes das obrigações. 8. Classificação das obrigações. 9. Juro. 10. Cláusula penal. 11.
866 Enriquecimento sem causa. 12. Princípios do direito contratual. 13. Compra e venda. 14.
867 Alienação fiduciária em garantia. 15. Direito do consumidor e direito do consumo. 16. Relação
868 jurídica e relação econômica de consumo. 17. Responsabilidade civil nas relações de consumo.
869 18. Prescrição e decadência nas relações de consumo. 19. A noção de contrato de consumo. 20.
870 Contrato de adesão e sua disciplina no CDC. 21. Cláusulas abusivas no direito do consumidor.
871 22. Panorama jurisprudencial das novas técnicas e formas de tutela do consumidor. 23.
872 Comércio eletrônico. 24. Equilíbrio contratual e direito do consumidor. 25. Formas
873 publicitárias e direito do consumidor. 26. Desconsideração da personalidade jurídica e direito
874 do consumidor. 27. Direito do consumidor e teoria dos sistemas. Microsistemas: exposição e
875 crítica. 28. Aplicação do CDC ao serviço público. 29. Tutela do consumidor em juízo. 30. Crimes
876 contra a ordem jurídica do consumo. 31. Infrações administrativas contra o consumidor e a
877 ordem econômica. 32. Situações jurídicas metaindividuais no contexto do direito do
878 consumidor: individuais homogêneas, coletivas e difusas. 33. Comportamentos socialmente
879 típicos e direito do consumidor. 34. Relações de financiamento a consumo. 35. Relações de
880 saúde e consumo. 36. Situações jurídicas securitárias e direito do consumidor. 37. Contratos
881 turísticos e direito do consumidor. 38. Convenção coletiva de consumo. 39. Contratos coligados
882 e direito do consumidor. 40. Cartão de crédito no âmbito do direito do consumidor. 41.
883 Contratos existenciais e direito do consumidor. Aprovados *ad referendum* do Conselho de
884 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 28.9.2016. **A Congregação aprova,**
885 **por unanimidade, os programas para abertura de Concurso de Livre-Docência do**
886 **Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. 7.2 - PROCESSO 2012.1.311.89.1 -**
887 **DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO.** Programas para abertura de Concurso de Livre-
888 Docência do Departamento de Direito Público, nas seguintes áreas: **Área: DIREITO**
889 **CONSTITUCIONAL.** 1. O Constitucionalismo. 2. Conceito de Constituição. 3. Princípios
890 constitucionais. 4. A eficácia das normas constitucionais. 5. Interpretação e aplicação de
891 normas constitucionais. 6. A teoria do Poder Constituinte. 7. A evolução histórica do
892 Constitucionalismo brasileiro. 8. A democracia / A representação política / Evolução e aspectos
893 atuais. 9. Nacionalidade e direitos políticos. 10. Partidos políticos / Estatuto constitucional dos
894 partidos políticos. 11. A forma de Estado: Federalismo e repartição de competências. 12. As
895 entidades federadas e a intervenção federal e estadual. 13. As teorias de divisão do Poder. 14.
896 Sistemas de Governo. 15. O Poder Legislativo: organização, competências e garantias. 16. O



897 processo legislativo. 17. O Poder Executivo: organização e competências. 18. Princípios
898 constitucionais da Administração Pública. 19. O poder regulamentar. 20. O Poder Judiciário e
899 suas garantias / A organização da Justiça Brasileira / O Supremo Tribunal Federal e o Conselho
900 Nacional de Justiça. 21. As funções essenciais à Justiça. 22. O controle de constitucionalidade /
901 Sistemas e caso brasileiro / Impacto no sistema jurídico. 23. A Constituição Econômica e social
902 / A atuação do Estado no domínio econômico e social e seus limites / Controle jurisdicional de
903 políticas públicas. **Área: DIREITO ADMINISTRATIVO.** 1. Direito Administrativo. 1.1. Origem.
904 1.2. O direito administrativo no sistema de base romanística. 1.3. O direito administrativo no
905 sistema da common Law. 1.4. Evolução. 1.5. Tendências atuais. 2. Fundamentos político-
906 institucionais do direito administrativo. 2.1. Princípios do Estado de Direito. 2.2. Separação de
907 poderes. 3. Objeto e conceito do direito administrativo. 4. Administração Pública. 4.1. Conceito.
908 4.2. Administração Pública como atividade: a função administrativa do Estado. 4.3.
909 Administração Pública como sujeito: pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos. 4.4.
910 Desconcentração e descentralização. 4.5. Estrutura: administração direta e indireta. 4.6. Órgãos
911 públicos: teorias, conceito, natureza, classificação. 5. Descentralização administrativa: conceito
912 e modalidades. 5.1. A descentralização no direito brasileiro. 5.2. Desconcentração:
913 administrativa direta. 5.3. Descentralização administrativa: administração indireta. 5.4.
914 Autarquias. 5.5. Autarquias de regime especial: agências executivas e agências reguladoras. 5.6.
915 Fundações. 5.7. Empresas estatais: sociedades de economia mista, empresas públicas e
916 entidades sob controle do Estado. 5.8. Controle administrativo ou tutela. 6. Terceiro setor. 6.1.
917 Conceito. 6.2. Características. 6.3. Regime jurídico. 6.4. Controle. 6.5. Serviços Sociais
918 Autônomos. 6.6. Organizações Sociais. 6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse
919 Público. 6.8. Fundações de Apoio. 7. Regime jurídico da Administração Pública. 7.1. Regime
920 jurídico de direito privado na Administração Pública. 7.2. Regime jurídico administrativo. 7.3.
921 Binômio: supremacia do interesse público e tutela dos direitos individuais. 8. Princípios do
922 direito administrativo. 8.1. Papel dos princípios como fonte do direito. 8.2. Papel dos princípios
923 na interpretação da lei. 8.3. Princípios constitucionais do direito administrativo. 8.4. Princípios
924 infraconstitucionais. 9. Poderes da Administração Pública. 9.1. A noção de poder dever. 9.2.
925 Discricionariedade ou vinculação no exercício dos poderes. 9.3. Poder normativo. 9.4. Poder
926 disciplinar. 9.5. Poder hierárquico. 10. Serviço público. 10.1. Evolução. 10.2. Conceito 10.3.
927 Elementos da Definição. 10.4. Características. 10.5. Princípios. 10.6. Classificação. 10.7. Meios
928 de gestão. 11. Poder de polícia. 11.1. Evolução. 11.2. Conceito. 11.3. Polícia Administrativa e



929 judiciária. 11.4. Meios de Atuação. 11.5. Características. 11.6. Limites. 12. Ato administrativo.
930 12.1. Origem da expressão. 12.2. Conceito. 12.3. Atributos. 12.4. Elementos. 12.5. Classificação.
931 12.6. Atos administrativos em espécie. 12.7. Vícios. 12.8. Extinção e convalidação. 12.9.
932 Confirmação. 13. Processo administrativo. 13.1. Processo e procedimento. 13.2. Modalidades.
933 13.3. Princípios. 13.4. Meios de apuração da responsabilidade: verdade sabida, sindicância e
934 processo disciplinar. 14. Licitação. 14.1. Conceito. 14.2. Princípios. 14.3. Dispensa e
935 inexigibilidade. 14.4. Modalidades. 14.5. Procedimento. 14.6. Anulação e Revogação. 15.
936 Contrato administrativo. 15.1. Conceito. 15.2. Características. 15.3. Rescisão. 15.4.
937 Formalidades. 15.5. Modalidades. 15.6. Contratos de gestão. 15.7. Convênio e consórcio
938 administrativo. 16. Terceirização na Administração Pública. 16.1. Significado. 16.2.
939 Modalidades. 16.3. Limites. 17. Restrições do Estado sobre a propriedade privada. 17.1.
940 Fundamentos: supremacia do interesse público e função social da propriedade. 17.2. Limitação
941 administrativa. 17.3. Ocupação temporária. 17.4. Requisição administrativa. 17.5.
942 Tombamento. 17.6. Servidão administrativa. 17.7. Edificação ou parcelamento compulsório.
943 17.8. Desapropriação. 18. Agentes públicos: 18.1. Conceito e modalidades. 18.2. Agentes
944 políticos. 18.3. Particulares em colaboração com a Administração. 18.4. Responsabilidade. 19.
945 Servidores Públicos. 19.1. Conceito. 19.2. Categorias: estatutário, trabalhista e temporário.
946 19.3. Regime constitucional. 19.4. Direitos e deveres. 19.5. Regime previdenciário. 19.6.
947 Provimento e vacância. 19.7. Responsabilidade civil, penal e administrativa. 19.8. Improbidade
948 administrativa. 20. Responsabilidade civil do Estado. 20.1. Teorias. 20.2. Evolução no direito
949 brasileiro. 20.3. Causas excludentes e atenuantes. 20.4. Responsabilidade por atos judiciais.
950 20.5. Responsabilidade por atos legislativos. 20.6. Reparação do dano. 21. Bens públicos. 21.1.
951 Conceito. 21.2. Classificação. 21.3. Regime jurídico. 21.4. Alienação e aquisição. 21.5. Utilização
952 por particulares: uso privativo e uso comum. 21.6. Bens públicos em espécie. 22. Intervenção
953 do Estado no domínio econômico. 22.1. Evolução. 22.2. Conceito. 22.3. Intervenção Direta e
954 Indireta. 22.4. Exploração de atividade econômica pelo Estado. 22.5. Regulação da Atividade
955 Econômica. 23. Controle da Administração Pública. 23.1. Conceito. 23.2. Modalidades. 23.3.
956 Controle administrativo: conceito, recursos administrativos e outros instrumentos de controle,
957 coisa julgada administrativa e prescrição administrativa. 23.4. Controle legislativo: político e
958 financeiro. 23.5. Controle judicial: Sistemas de jurisdição, Privilégios da Administração Pública
959 em juízo, Meios de controle: habeas corpus, habeas data, mandato de injunção, mandado de
960 segurança ação popular, ação civil pública. **Área: DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO.**



961 Direito Ambiental: 1. O problema ambiental e sua abordagem econômica. 2. A correção das
962 externalidades do mercado. 3. O problema ambiental e sua abordagem ética. 4.
963 Interdisciplinariedade e direito ambiental. 5. Direito Ambiental: características e princípios. 6.
964 A problemática do desenvolvimento sustentável. 7. Políticas públicas e direito ambiental. 8.
965 Política ambiental e suas técnicas: instrumentos de comando e controle e instrumentos
966 econômicos. 9. O meio ambiente na Constituição Federal. 10. Competência em matéria
967 ambiental. 11. As regras sobre a apropriação dos recursos naturais. 12. A Política Nacional do
968 Meio Ambiente. 13. O Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). 14. Atuações
969 preventivas e repressivas da Administração Pública em matéria ambiental. 15. Mecanismos de
970 controle da poluição. 16. O zoneamento ambiental. 17. O Licenciamento ambiental e as
971 avaliações de impacto ambiental. 18. Espaços territoriais especialmente protegidos. 19. A
972 Política Nacional de Recursos Hídricos. 20. A gestão de resíduos sólidos. 21. Responsabilidade
973 pós-consumo. 22. Diversidade biológica, biossegurança e biotecnologia. Direito Urbanístico
974 Brasileiro: 1. Conceitos básicos: urbanismo e urbanização; cidade e município no direito
975 brasileiro; 2. Urbanização brasileira: histórico, problemas e tendências; 3. Direito urbanístico
976 no Brasil: evolução legislativa e panorama da legislação atual; 4. O direito urbanístico na
977 Constituição: competências e normas materiais; 5. Estatuto da cidade: estrutura e diretrizes
978 gerais; 6. Sistema de planejamento territorial; plano Diretor: disciplina, casos de
979 obrigatoriedade e problemas jurídicos; 7. A teoria do domínio público urbano e a relação entre
980 espaço e direitos fundamentais; a relevância da gestão democrática da cidade; 8. Instrumentos
981 do Estatuto da Cidade I: edificação e parcelamento compulsório; IPTU progressivo e
982 desapropriação sancionatória urbana; 9. Instrumentos do Estatuto da Cidade II: usucapião
983 especial de imóvel urbano, direito de superfície, direito de preempção; 10. Instrumentos do
984 Estatuto da Cidade III: outorga onerosa do direito de construir; transferência do direito de
985 construir; operações urbanas consorciadas; estudo de impacto de vizinhança (EIV); 11. Política
986 de acessibilidade urbana; 12. Política de mobilidade urbana; 13. Política de proteção da
987 paisagem e do patrimônio cultural urbano; 14. Direito dos desastres: Política Nacional de
988 Defesa Civil. **Área: DIREITO INTERNACIONAL.** Direito Internacional Público e Organizações
989 Internacionais I. 1. Introdução Teórica. 1.1. Direito Internacional e Relações Internacionais
990 (RI). 1.2. O papel do direito nas relações internacionais. 1.3. Evolução histórica do Direito
991 Internacional. 2. Teoria Geral do Direito Internacional. 2.1. Características do Direito
992 Internacional. 2.2. Direito Internacional e Direito Supranacional. 2.3. O debate clássico sobre o



993 Fundamento do Direito Internacional e sobre a sua relação com os ordenamentos jurídicos
994 nacionais. 3. Fontes do Direito Internacional. 3.1. Fontes Materiais e Fontes Formais. 3.2.
995 Classificação das Fontes Formais. 3.3. Tratados internacionais. 3.4. Os Tratados no Direito
996 Brasileiro. 3.5. O Costume internacional. 3.6. Princípios Gerais de Direito. 3.7. Atos unilaterais.
997 3.8. Atos emanados das Organizações Internacionais. 3.9. Fontes Subsidiárias. Direito
998 Internacional Público e Organizações Internacionais II. 1. Sujeitos do Direito Internacional. 1.1.
999 Atores das relações internacionais e sujeitos de Direito Internacional. 1.2. O Estado –
1000 Soberania, Delimitação da soberania, Território, Nacionalidade e Extraterritorialidade,
1001 Sucessão de Estados, Reconhecimento do Estado e do Governo. 1.3. Organizações
1002 internacionais. 1.4. Sujeitos controvertidos – Indivíduo, Empresas Multinacionais, Movimentos
1003 Sociais Transnacionais, Humanidade. 2. Conflitos Internacionais. 2.1. Conceito de Conflito
1004 Internacional. 2.2. As alternativas para a solução de conflitos. 2.3. Procedimentos pacíficos de
1005 solução de conflitos internacionais. 2.4. Responsabilidade internacional do Estado. 2.5. A
1006 Coerção no direito internacional. 2.6. Conflitos Armados. Direito Internacional Privado I –
1007 Processo Internacional 1. Ordem Pública e DIPRI: proteção aos direitos humanos e direitos
1008 fundamentais. 2. Métodos de escolha entre a lei nacional e estrangeira. 3. Fontes do DIPRI: o
1009 direito internacional, o direito da integração e o direito interno. 4. Competência internacional
1010 dos tribunais internos. 5. Cooperação jurídica internacional: cartas rogatórias. 6. Cooperação
1011 jurídica internacional: homologação de sentenças e laudos arbitrais estrangeiros. 7.
1012 Cooperação jurídica internacional: auxílio direto. Direito Internacional Privado II – Normas
1013 Conflituais. 1. Normas conflituais ou indicativas: estrutura, histórico, classificações. 2. Reenvio.
1014 3. Restrições ao direito estrangeiro: ordem pública, fraude à lei, instituição desconhecida. 4.
1015 Estatuto da pessoa natural: personalidade, capacidade, nome e direito de família. 5. Estatuto da
1016 pessoa natural: aspectos relativos ao casamento e divórcio. 6. Estatuto da pessoa natural:
1017 filiação e adoção internacional. 7. Estatuto das sucessões. 8. Estatuto real. 9. Estatuto das
1018 obrigações: contratos internacionais e lex mercatória. 10. Estatuto da pessoa jurídica
1019 estrangeira. Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos. 1. Introdução: autonomia do
1020 direito internacional dos direitos humanos. 2. O Direito Internacional dos Direitos Humanos:
1021 formação e fase normativa. 3. O Direito Internacional dos Direitos Humanos: consolidação e
1022 fase de implantação. 4. As três vertentes da proteção internacional da pessoa: direitos
1023 humanos, direito humanitário e direito dos refugiados. 5. A proteção internacional dos direitos
1024 econômicos, sociais e culturais. 6. Interpretação e aplicação dos tratados e instrumentos



1025 internacionais de direitos humanos. 7. Proteção e monitoramento dos direitos humanos. 8. O
1026 sistema interamericano de proteção dos direitos humanos. 9. O sistema europeu de proteção
1027 dos direitos humanos. 10. O sistema africano de proteção dos direitos humanos. Migrações
1028 Internacionais e Direito do Estrangeiro. 1. Categorias de I. Wallerstein na análise do direito: o
1029 Sistema-Mundo e as migrações internacionais. 2. Teorias das dinâmicas migratórias. 3. A
1030 construção do direito internacional relativo ao migrante: direito do refugiado e dos
1031 trabalhadores migrantes. 4. Instituições internacionais de proteção ao imigrante. 5. Direito de
1032 integração e direito à livre circulação de trabalhadores. 6. Direito do estrangeiro nas
1033 Constituições americanas: o direito a não discriminação. 7. O direito do estrangeiro no Brasil:
1034 perspectiva histórica e contemporânea. Direito da Integração Regional. Parte 1: Introdução. A
1035 Europa Comunitária. 1. Contexto internacional e especificidades europeias. 2. Estruturas
1036 europeias. 3. Formação e evolução das comunidades. Parte 2: 1. Natureza Jurídica da
1037 Comunidade e de seu Ordenamento jurídico. 2. Princípios constitucionais comunitários. Parte
1038 3: 1. Estrutura orgânica das Organizações de Integração. 2. As Organizações de Integração e a
1039 Personalidade Jurídica Internacional. 3. Princípios essenciais de um ordenamento jurídico
1040 comunitário. 4. Controle de legalidade. 5. A interpretação uniforme e a solução de
1041 controvérsias nos processos de integração. 6. A importância de um Tribunal supranacional
1042 para o processo de integração. 7. A ausência de um tribunal supranacional - o caso MERCOSUL.
1043 8. O mecanismo de solução de controvérsias do Protocolo de Olivos. 9. A primeira das
1044 liberdades fundamentais de um mercado comum: A livre circulação de mercadorias. 10. A livre
1045 circulação de mercadorias na União Europeia e no MERCOSUL. 11. O Programa de Liberação
1046 Comercial e o Regime Comum de Origem. 12. A implantação da TEC no sistema do MERCOSUL.
1047 13. A liberdade de circulação de trabalhadores. **Área: DIREITO ECONÔMICO.** 1. Ordem
1048 Econômica Constitucional e a Aplicação da Constituição Econômica. 2. Política Econômica e o
1049 Direito Econômico. 3. Direito Econômico e sua relação com o Estado Social e o Estado
1050 Intervencionista. 4. Constituição Federal de 1988: princípios da ordem econômica. 5. Relação
1051 do princípio da livre iniciativa e da livre concorrência. 6. Regulação Econômica: Origem e
1052 fundamentos. 7. Regulação, intervenção e bem-estar social. 8. Regulação e a teoria do
1053 Desenvolvimento. 9. Marcos da Regulação Econômica Pós-Constituição de 1988. 10. Aspectos
1054 centrais da regulação preventiva em mercados concentrados ou monopolizados. 11. Os Setores
1055 Regulados e a criação de Agência Reguladoras no Brasil. 12. A história do Direito da
1056 Concorrência (Direito Antitruste) . 13. Definição de Mercado relevante e a Posição dominante:



1057 aspectos relevantes para a regulação econômica. 14. Os Acordos verticais e os Acordos
1058 horizontais. 15. O “Novo CADE” e a regulação da concorrência no Brasil com a mudança
1059 legislativa. 16. O Controle de Condutas no Brasil. 17. O Controle de Estruturas no Brasil. 18.
1060 Critérios para o Controle concorrencial: os Critérios de Notificação e a Definição do Mercado
1061 Relevante. 19. O Poder de mercado e o abuso de posição dominante: relação com o controle
1062 regulatório. 20. As sanções administrativas em casos de conduta. 21. Os acordos
1063 administrativos no controle regulatório concorrencial: termo de Compromisso de Cessação de
1064 Prática e os Acordos de Leniência. 22. A Defesa da Concorrência no Contexto Internacional. 23.
1065 A ordem econômica internacional. 24. Os sujeitos do Direito Econômico Internacional. 25.
1066 Direitos e deveres econômicos dos Estados no cenário internacional. 26. Direito Econômico da
1067 Integração e os tratados de integração econômica regional. **Área: DIREITO FINANCEIRO E**
1068 **ORÇAMENTÁRIO.** 1. Direito Financeiro: conceito e objeto. Ciência das Finanças e Direito
1069 Financeiro. Fontes e ramos do Direito Financeiro. 2. História e Evolução do Direito Financeiro.
1070 3. Atividade Financeira do Estado. 4. Normas Gerais de Direito Financeiro. A Lei 4.320/64 e a
1071 Lei de Responsabilidade Fiscal. 5. Renúncia de Receitas. Conceito e Espécies. A Renúncia de
1072 Receitas na Lei de Responsabilidade Fiscal. 6. Federalismo Fiscal. 7. Repartição de Fontes de
1073 Receita: a Discriminação da Competência Tributária. 8. Transferências Intergovernamentais.
1074 Participação Direta e Indireta no produto da arrecadação. 9. Os Fundos Constitucionais. Fundos
1075 de Partilha e Fundos de Destinação. 10. Transferências Voluntárias. 11. Orçamento Público.
1076 Evolução histórica e princípios Orçamentários. 12. Natureza Jurídica do Orçamento Público. 13.
1077 Leis Orçamentárias e o Planejamento Financeiro da Ação Governamental: o Plano Plurianual, a
1078 Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual. 14. Execução orçamentária.
1079 Instrumentos de Flexibilidade da Execução Orçamentária. 15. Despesas públicas. Conceito e
1080 classificações. 16. Direito Financeiro e direitos humanos. Financiamento de direitos sociais e
1081 dignidade da pessoa humana. Ativismo judicial. Reserva do possível. 17. Fiscalização
1082 Financeira e Orçamentária. Controles Interno e Externo. 18. Tribunais de Contas. Natureza
1083 Jurídica. Competências e Jurisdição. 19. Sanções Aplicáveis pelo Tribunal de Contas.
1084 Responsabilidade Financeira. 20. Crédito Público e Dívida Pública. Necessidades de
1085 Financiamento do Setor Público. Conceito e Classificações. 21. Operações de crédito: Natureza
1086 Jurídica, Limites e Controle. 22. Endividamento e autonomia financeira dos entes federados:
1087 garantias, contragarantias, limites e vinculações de receitas. 23. Reestruturação Internacional
1088 da Dívida Pública. Funções das Instituições Financeiras Multilaterais e Outros Organismos.



1089 **Área: DIREITO TRIBUTÁRIO.** Direito Tributário I 1. Conceito de Tributo e espécies
1090 tributárias. 2. Classificação jurídica dos tributos – tributos vinculados e não vinculados. 3.
1091 Sistema Tributário Nacional. 4. Segurança jurídica em matéria tributária. 5. Competência
1092 Tributária. 6. As normas gerais de direito tributário. 7. Princípios constitucionais tributários. 8.
1093 Imunidades tributárias. 9. Validade, vigência, eficácia e aplicação das normas tributárias. 10.
1094 Fontes do direito tributário. 11. Interpretação das normas tributárias. Direito Tributário II. 1.
1095 Introdução à Regra-matriz de incidência tributária – hipótese tributária e o fato jurídico
1096 tributário. 2. A regra-matriz de incidência tributária – O conseqüente da norma e as relações
1097 jurídicas tributárias. 3. A Obrigação tributária. 4. Sujeito ativo. Parafiscalidade. 5. Sujeição
1098 passiva tributária. Contribuintes. Responsáveis. Substituição tributária. 6. Crédito tributário e
1099 lançamento tributário. 7. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. 8. Extinção do
1100 crédito tributário. 9. Decadência e prescrição no direito tributário. 10. Garantias do crédito
1101 tributário. 11. Ilícitos e sanções tributárias aspectos gerais. 12. Administração tributária. **Área:**
1102 **DIREITO PENAL.** 1. Evolução da Doutrina Penal: Escolas penais. 2. Tendências do Direito
1103 Penal. 3. Lei penal: interpretação. 4. Lei Penal no Tempo. 5. Lei Penal no Espaço. 6. Tipicidade
1104 penal. 7. Crimes omissivos e omissão penalmente relevante. 8. Culpabilidade e
1105 Responsabilidade. 9. Antijuridicidade e suas excludentes. 10. Funções da Pena. 11. Penas em
1106 espécie. 12. Punibilidade e suas excludentes. 13. Crimes contra a vida. 14. Crimes contra a
1107 honra. 15. Crimes contra a liberdade individual. 16. Crimes contra o Patrimônio I: Furto, roubo
1108 e extorsão. 17. Crimes contra o Patrimônio II: apropriação, estelionato e receptação. 18. Crimes
1109 contra a Dignidade Sexual. 19. Formação de quadrilha e crime organizado. 20. Crimes de perigo
1110 concreto e abstrato; 21. Crimes do funcionário Público contra a Administração em Geral. 22.
1111 Crimes do Particular contra a Administração em Geral. 23. Crimes Financeiros. 24. Lavagem de
1112 Dinheiro. **Área: DIREITO PROCESSUAL PENAL.** Direito Processual Penal I. 1. Processo penal e
1113 Constituição. 2. Garantias constitucionais do processo penal. 3. Investigação criminal: inquérito
1114 policial e outras formas de investigação. 4. Ação penal: condições da ação penal, condições de
1115 procedibilidade, pressupostos processuais, espécies de ação penal (ação penal de iniciativa
1116 pública, ação penal de iniciativa pública condicionada, ação penal de iniciativa privada). Direito
1117 Processual Penal II. 1. Ação civil ex delicto. 2. Competência: conceito, classificação e critérios
1118 determinadores. Competência absoluta e relativa. Modificação de competência. Conflito de
1119 competência. 3. Sujeitos processuais: juiz, partes, defensor, assistentes e auxiliares da justiça. 4.
1120 Prova: teoria da prova (conceitos, momentos, sistemas, ônus e prova ilícita) e provas em



1121 espécie. 5. Atos processuais de comunicação: citação e intimação. Direito Processual Penal III.
1122 1. Procedimentos: processo e procedimentos, espécies (comum e especial), procedimento
1123 comum ordinário, procedimento sumário e procedimento sumaríssimo (Lei 9.099/95). 2.
1124 Processo e procedimento do júri. 3. Procedimentos incidentais: exceções e outros incidentes. 4.
1125 Questões prejudiciais. 5. Sentença e coisa julgada. Direito Processual Penal IV. 1. Nulidades:
1126 teoria das nulidades (sistema de nulidades e Constituição, natureza jurídica, conceito,
1127 princípios, espécies, efeitos) e nulidades em espécie. 2. Recursos: teoria dos recursos (duplo
1128 grau, ações impugnativas autônomas - diferenças, natureza jurídica, conceito, característica,
1129 princípios, efeitos, juízo de admissibilidade e juízo de mérito, condições recursais e
1130 pressupostos recursais). 3. Prisão e liberdade: prisão cautelar (conceito, natureza jurídica,
1131 pressupostos e espécies), liberdade provisória (com e sem vínculos) e medidas alternativas à
1132 prisão cautelar. 4. Provimentos cautelares patrimoniais penais: sequestro, hipoteca legal e
1133 arresto. Processo Penal e Constituição. 1. Direito processual constitucional. Tutela
1134 constitucional do processo. Jurisdição constitucional das liberdades. 2. As garantias do
1135 processo penal na Constituição e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos. 3.
1136 Presunção de inocência: princípio e garantias. 4. A cláusula do devido processo legal. Evolução
1137 histórica. Sentidos material e processual. 5. O juiz independente e imparcial. O princípio do juiz
1138 natural e sua dúplice garantia. A garantia do juiz constitucionalmente competente. 6. A garantia
1139 do contraditório. A estrutura dialética do processo. Contraditório concreto e efetivo. O papel do
1140 juiz. 7. O processo penal como processo de partes. Igualdade formal e igualdade real. A "par
1141 condicio". 8. Ampla defesa. Autodefesa e defesa técnica. O princípio "nemo tenetur se
1142 accusare" e o direito ao silêncio. 9. O conteúdo da garantia do contraditório. 9.1. Contraditório
1143 sobre o direito. 9.2. Direito à prova. 9.3. Limites do direito à prova. 9.3.1. Provas ilícitas. 9.3.2.
1144 Interceptações telefônicas. 9.3.3. Gravações clandestinas. 9.4. O contraditório no momento da
1145 decisão. 10. A publicidade processual e seus limites. 11. A motivação das decisões. Estrutura da
1146 motivação: motivação de fato e de direito. Vícios de motivação. 12. O duplo grau de jurisdição e
1147 o direito ao recurso. 13. Garantias constitucionais da prisão cautelar. 14. As modalidades de
1148 prisão cautelar. 14.1. Prisão preventiva. 14.2. Flagrante. 14.3. Prisão decorrente de pronúncia.
1149 14.4. Prisão decorrente de sentença condenatória recorrível. O direito de apelar em liberdade.
1150 14.5. Prisão temporária. 14.6. Duração da prisão cautelar. 15. A motivação das decisões
1151 judiciais no processo penal. 16. Prisão e liberdade provisória. Indenização pela prisão injusta.
1152 17. As garantias do julgamento pelo Tribunal do Júri. 18. Justiça penal consensual. A lei dos



1153 Juizados Especiais Criminais. 19. Habeas corpus e mandado de segurança contra ato
1154 jurisdicional penal. Direito da Execução Penal. 1. Natureza, objetos e objetivos da execução
1155 penal. Princípios da execução penal: Legalidade. Humanidade. Isonomia. Jurisdicionalidade.
1156 Individualização da pena. Intranscendência ou personalidade. Presunção de inocência. Ampla
1157 defesa e contraditório. 2. Evolução histórica. Aplicação da lei de execução penal. Sujeitos
1158 passivos da lei de execução penal: Preso provisório. Condenado: Classificação do condenado.
1159 Exame criminológico. Periculosidade e agente imputável. Comissão Técnica de Classificação
1160 (CTC). Comissão junto ao Juízo da Execução. Beneficiário do sursis. Libertado
1161 condicionalmente. Crime político. Crime militar. Crime eleitoral. Crime de competência federal.
1162 Submetido à medida de segurança. Prisão civil. Prisão administrativa. Egresso. Estrangeiro.
1163 Indígena. 3. Assistência ao preso: Assistência material. Assistência à saúde. Assistência jurídica.
1164 Assistência educacional. Assistência social. Assistência religiosa. Assistência ao egresso.
1165 Auxílio-reclusão, Trabalho: Remuneração. Remição. Trabalho interno. Trabalho externo. 4.
1166 Deveres. Direitos. Disciplina. 5. Órgãos do sistema de execução penal. Conselho Nacional de
1167 Política Criminal e Penitenciária (CNPCP). Do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN).
1168 Juízo de execução. Ministério Público. Patronato. Conselho da Comunidade. 6.
1169 Estabelecimentos penais. Classificação e separação. Instalações especiais, Lotação. Vagas.
1170 Estabelecimentos em espécie. 7. Execução das penas privativas de liberdade. Execução
1171 provisória. Pena privativa de liberdade. Guia de recolhimento. Liquidação das penas. Prisão
1172 especial. Regimes. Remição. Detração. Autorizações de saída. Alvará de soltura. 8. Execução das
1173 penas restritivas de direitos. Código penal. Lei de abuso de autoridade. Código de defesa do
1174 consumidor. Código de trânsito. Lei de crimes ambientais. Estatuto do torcedor. Lei de falência.
1175 Aplicação e execução. Suspensão da execução das penas restritivas. Prescrição. 9. Execução da
1176 pena de multa. Valor. Pagamento. Não pagamento. Suspensão. Execução. Prescrição.
1177 Transcendência da pena de multa. 10. Medida de segurança. Aplicação. Espécies. Prazo.
1178 Substituição da pena por medida de segurança para o semi-imputável. Execução. Cessaçao da
1179 periculosidade. Desinternação ou liberação condicional. Extinção da medida de segurança.
1180 Tratamento médico da lei 11.343/2006. 11. Suspensão condicional da execução da pena
1181 (Sursis). Período de suspensão. Requisitos. Concessão. Crimes hediondos. Fixação das
1182 condições. Condições em espécie. Registro e averbação. Perda de eficácia. Fiscalização.
1183 Revogação. Prorrogação do período de prova. Extinção. 12. Livramento condicional. Requisitos.
1184 Gravidade do crime. Procedimento para a concessão. Condições. Acompanhamento. Suspensão.



1185 Revogação. Interrupção do prazo. Prorrogação. Cumprimento da pena em livramento
1186 condicional. 13. Monitoramento eletrônico. Possibilidades técnicas. O monitoramento como
1187 pena. Regime fechado e monitoramento. Prisão preventiva e monitoramento. O monitoramento
1188 na lei de execução penal. Regulamentação estadual. 14. Incidentes na execução. Conversões.
1189 Excesso ou desvio. Anistia. Indulto. Graça. Comutação da pena. Delação premiada. Remissão.
1190 15. Regime Disciplinar Diferenciado. Procedimento judicial. Código de processo penal e lei de
1191 execução penal. 16. Código penal e lei de execução penal. Rito processual. Recursos. Mandado
1192 de segurança. Revisão criminal. Habeas corpus. 17. Reabilitação. Natureza. Competência.
1193 Objeto e alcance. Requisitos. Procedimento. Revogação. Recursos. **Área: TEORIA GERAL DO**
1194 **ESTADO.** 1. Teoria do Estado: noção, objeto, método. 2. Sociedade. 3. Poder. 4. Soberania. 5.
1195 Estado: conceito, origem, evolução. 6. Estado, território e povo. 7. Finalidades e Funções do
1196 Estado. 8. Estado e Direito. 9. Estado e Democracia. 10. Democracia: Tipologia, evolução,
1197 perspectivas atuais. 11. Representação / Sistemas eleitorais e Sistemas partidários. 12. Formas
1198 de Estado / O Estado Federal. 13. As teorias de divisão do Poder. 14. Sistemas de governo. 15. O
1199 Estado na Ordem internacional / O futuro do Estado. **Área: DIREITOS HUMANOS.** 1. Os
1200 direitos humanos na perspectiva histórica: sua evolução e afirmação. 2. Questões
1201 terminológicas: direitos humanos, direitos fundamentais e liberdades públicas. 3. Teorias
1202 explicativas dos direitos humanos / A teoria geracional. 4. Os direitos humanos em espécie. 5.
1203 Os direitos individuais. 6. Os direitos sociais e suas subespécies. 7. Os "direitos de
1204 solidariedade". 8. Os direitos políticos. 9. Restrições a direitos fundamentais: razoabilidade e
1205 proporcionalidade / O direito de resistência. 10. As garantias e os remédios constitucionais. 11.
1206 Estado de defesa e Estado de sítio. 12. A jurisprudência do STF em matéria de direitos
1207 humanos. 13. Tratados internacionais sobre direitos humanos e a ordem constitucional
1208 interna. **Área: CRIMINOLOGIA.** 1. História do pensamento criminológico. 2. Criminologia e
1209 método. 3. Criminologia e controle social. 4. Escola clássica e escola positivista. 5. Teoria da
1210 anomia. 6. Escola de Chicago. 7. Criminologia crítica e reação social. 8. Criminologia clínica. 9.
1211 Criminologia latino-americana. 10. Criminologia e delinquência juvenil. 11. Criminologia e
1212 gênero. 12. Criminologia racial. 13. Criminologia corporativa. 14. Criminologia e
1213 superencarceramento. 15. Criminologia e Política Criminal. 16. Criminologia experimental. 17.
1214 Criminologia e Sistema de Justiça criminal brasileiro. 18. Criminologia, violência,
1215 desenvolvimento e cidadania. 19. Criminologia e neurociência. 20. Criminologia e vitimologia.
1216 Aprovados pelo Conselho do Departamento de Direito Público em 30.9.2016. **A Congregação**



1217 **aprova, por unanimidade, os programas para abertura de Concurso de Livre-Docência**
1218 **do Departamento de Direito Público. 7.3 - PROCESSO 2012.1.546.89.9 - DEPARTAMENTO**
1219 **DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS.** Programas para abertura de Concurso
1220 de Livre-Docência do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, nas seguintes
1221 áreas: **Área: HISTÓRIA DO DIREITO.** 1. A História do Direito: conceito; divisões; metodologia;
1222 fontes; interdisciplinaridade. 2. Direito, Jurisprudência e Justiça no pensamento clássico
1223 (greco-romano). 3. O direito na Grécia antiga: fontes; direito público; processo. 4. O direito em
1224 Roma: fontes; processo; ensino do Direito; codificação de Justiniano. 5. O direito germânico:
1225 características; fontes; compilações; direito visigótico. 6. O direito canônico: características;
1226 fontes; compilações; legado. 7. A recepção do direito romano nas universidades: glosadores e
1227 comentadores. 8. A formação do ius commune. O Humanismo e a Escola do Jusnaturalismo
1228 racionalista. 9. O movimento codificador: o Code Civil e o B.G.B. 10. O direito continental e o
1229 Common Law. 11. Origens de Portugal e antecedentes jurídicos. 12. O Estado Português e seu
1230 direito (séculos XII ao XV). 13. O Direito Luso-brasileiro no período colonial 14. O Direito
1231 Brasileiro no Império. 15. Transformações ocorridas no direito positivo a partir do séc. XIX. 16.
1232 Problemáticas jurídicas particulares: A escravidão, o Direito indígena, a situação jurídica da
1233 mulher, as religiões e os cultos no Brasil e a propriedade territorial. **Área: DIREITO ROMANO.**
1234 1. Direito Romano: contexto histórico; conceito; utilidade do seu estudo. 2. Conceito do Direito
1235 e suas classificações. 3. Fontes do Direito Romano: classificação e evolução histórica. 4. Sujeitos
1236 de direito: pessoa física – capacidade jurídica de gozo: status libertatis, status civitatis, status
1237 familiae. Pessoa jurídica. 5. Objetos de direito: conceito e classificações. 6. Ato jurídico:
1238 conceito; capacidade de agir; classificação; vícios; conteúdo; representação. 7. Direitos reais:
1239 conceito; tipos. 8. Propriedade: conceito; história; limitações; co-propriedade. 9. Modos de
1240 aquisição da propriedade. 10. Proteção da propriedade. 11. Posse: conceito; aquisição; meios
1241 de proteção. 12. Direitos reais sobre coisa alheia. 13. Obrigações: conceito; partes; objeto;
1242 fontes; inadimplemento; mora; obrigações naturais. 14. Contratos: conceito; espécies; quase
1243 contratos. 15. Delitos: conceito; espécies; quase delitos. 16. Obrigações: garantias; transmissão;
1244 extinção. 17. A família romana: conceito; histórico; pátrio poder. 18. Casamento: conceito;
1245 requisitos e impedimentos; efeitos; esponsais; dissolução; dote; doações entre cônjuges. 19.
1246 Tutela e curatela. 20. Sucessão: conceito; tipos. **Área: FILOSOFIA DO DIREITO E TEORIA**
1247 **GERAL DO DIREITO.** 1. Objeto, programa e desafios da filosofia do Direito. 2. Sentido filosófico
1248 da busca pelo fundamento do Direito. 3. O nascimento do Ocidente como civilização fundada na



1249 ciência (filosofia) e o problema do fundamento do Direito. 4. O usnaturalismo: Aristóteles e
1250 Santo Tomás de Aquino. 5. A construção do Direito na modernidade. 6. O positivismo jurídico:
1251 Hans Kelsen e H. L. A. Hart. 7. O realismo jurídico escandinavo. 8. Crise do positivismo e a
1252 restauração do problema do fundamento. 9. Direito e moral. 10. Paradigmas epistemológicos
1253 da ciência do Direito no quadrante dos jusnaturalismos moderno-iluministas. 11.
1254 Hermenêutica, Filosofia e Direito. 12. Retórica, Filosofia e Direito. 13. As perspectivas
1255 contemporâneas do Direito como Retórica. 14. Teorias contemporâneas da Justiça. 15. O
1256 Direito na perspectiva de Robert Alexy. 16. O Direito na perspectiva de Ronald Dworkin. 17.
1257 Paradigmas epistemológicos da ciência do Direito no quadrante dos pós-positivismos jurídicos.
1258 18. Direito e Literatura. 19. O realismo jurídico americano. 20. Direito e Economia. 21. Critical
1259 Legal Studies. 22. Direito, raça, gênero e sexo. 23. Teoria discursiva do direito e da democracia.
1260 **Área: SOCIOLOGIA DO DIREITO.** 1. Racionalidade e Burocratização: o direito na sociedade
1261 capitalista. 2. O direito como fato: condicionamento socioeconômico da normatividade. 3. A
1262 crise do Estado capitalista e a reprodução da juridicidade. 4. Eficácia do Direito e legitimidade
1263 da ordem jurídica. 5. O desencantamento do mundo e o processo de positivação do Direito. 6.
1264 Sociologia Jurídica e Teoria Sociológica do Direito: diálogo e convergências. 7. Direito e
1265 Ideologia: a função social dos juristas. 8. Mudança social e processo legal: a “complexificação”
1266 dos conflitos. 9. Politização da Justiça e judicialização da política: um balanço do debate atual.
1267 10. Sistema jurídico e legalidade: o direito na sociedade industrial. 11. Transformações
1268 societárias, novos atores sociais e direito. 12. A Sociologia dos Tribunais. 13. Pesquisa empírica
1269 na ciência do Direito, em geral, e na Sociologia do Direito, em particular. 14. Fundamentos da
1270 Sociologia Geral (origem, conceito, evolução, natureza, terminologia). 15. Perspectiva da
1271 Sociologia, pertinência, aplicações e importância. 16. A Teoria do Fato Social: Émile Durkheim e
1272 a tradição sociológica. 17. Racionalização e compreensão em Max Weber. 18. Karl Marx e a
1273 crítica do capitalismo moderno e contemporâneo. 19. As análises sociológicas funcionalistas e
1274 sistêmicas. 20. Construção e desconstrução do conceito de sociedade civil e as suas
1275 implicações. 21. O entendimento da esfera pública em Jürgen Habermas. 22. O conceito de
1276 comunidade como uma noção socialmente relevante. 23. A evolução da cidadania. 24. O Estado,
1277 a sociedade e a emancipação. 25. A Sociologia como crítica da racionalidade social. 26. A
1278 Sociologia e sua tradição na América Latina. 27. A Sociologia e sua tradição no Brasil. 28. Poder,
1279 sociedade e política. 29. Controle social e instituições. 30. O Estado e o Direito na transição
1280 “pós-moderna”. 31. O fenômeno da internacionalização/globalização e a sociedade de risco:



1281 novas mudanças paradigmáticas? 32. Violência e Ordem Democrática. 33. Sociologia, Inter e
1282 Transdisciplinaridade nas sociedades complexas. Aprovados *ad referendum* do Departamento
1283 de Filosofia de Direito e Disciplinas Básicas em 22.9.2016. **A Congregação aprova, por**
1284 **unanimidade, os programas para abertura de Concurso de Livre-Docência do**
1285 **Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. 7.4 - PROCESSO**
1286 **2012.1.31189.1 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Proposta de alteração do
1287 período de inscrições dos concursos de livre-docência para início em 22.11.2016 e término em
1288 22.12.2016, para não coincidir com o período de provas e fechamento de disciplinas referentes
1289 ao encerramento do período letivo. Aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito
1290 Público em 29.9.2016. **A Congregação aprova, por unanimidade, a proposta de alteração**
1291 **do período de inscrições dos concursos de livre-docência para início em 22.11.2016 e**
1292 **término em 21.12.2016, 30 dias conforme art. 164 do Regimento Geral da USP e art. 45,**
1293 **parágrafo único do Regimento Interno da FDRP, apresentada pelo Departamento de**
1294 **Direito Público. 8 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - PAUTA SUPLEMENTAR. 8.1 - PROCESSO**
1295 **2014.1.614.89.6 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Proposta de criação de
1296 curso de especialização denominada: Direito Civil: Novos Paradigmas Hermenêuticos de
1297 Relações Privadas. Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Privado e
1298 de Processo Civil, conforme parecer favorável do relator, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso.
1299 Aprovado pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária em 24.8.2016, conforme parecer
1300 favorável do relator, Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes. **Parecer do relator**, Prof. Dr. Caio Gracco
1301 Pinheiro Dias, pela Congregação. **O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias comenta** que após
1302 receber o processo para parecer foi comunicado pela Comissão de Cultura e Extensão
1303 Universitária que havia sido enviado um email da Pró-Reitoria com um checklist para análise
1304 de processos de abertura de cursos de extensão. Esclarece que buscou fazer a análise,
1305 principalmente, da regularidade formal da proposta, a partir desse *checklist*, dando essa ideia
1306 que uma vez atendido esse *checklist* dificilmente um curso aprovado na Unidade terá
1307 problemas para ser aprovado na Pró-Reitoria. Diz que uma segunda parte do seu parecer se
1308 baseia na comparação da proposta com esse *checklist* e há uma dezena de observações que a
1309 proposta precisa atender para ser considerada aceitável pela Pró-Reitoria de Cultura e
1310 Extensão Universitária. Além desses dois pontos, aponta em seu parecer que a Congregação
1311 deve deliberar sobre outras duas questões. Esclarece que a primeira questão parece que é
1312 prejudicial em relação as demais, que é a questão da superposição da proposta em análise, com



1313 o curso que está em andamento chamado LLM em Direito Civil coordenado pela Prof.
1314 Associado Alessandro Hirata. Diz que tenta mostrar no parecer, diante da leitura da proposta,
1315 que os dois cursos não são diferentes a se justificar, nem teoricamente, nem
1316 metodologicamente que eles sejam oferecidos de maneira simultânea. Além dessa questão e da
1317 regularidade formal da proposta, a questão do ponto de vista da caracterização orçamentária
1318 do curso, que também acabou fazendo de acordo com as orientações da Pró-Reitoria,
1319 observando alguns problemas no preenchimento do formulário, um problema que parece
1320 maior é o fato de que o superávit previsto para o curso equivale a um décimo do que os
1321 coordenadores receberiam como verba de convênio. Esclarece que nesses termos não é
1322 conveniente para a Unidade oferecer esse curso, mesmo reconhecendo que a iniciativa,
1323 montagem dos programas e convites a docentes é dos proponentes, mas em última instância, o
1324 curso é da Unidade. Sugere no parecer, como questão que não se aplica somente a essa
1325 proposta, mas aos cursos oferecidos pela Faculdade, que no acompanhamento da execução
1326 orçamentária dos cursos de especialização seja verificado em que medida essa equivalência
1327 entre retorno para os coordenadores e retorno para Unidade está sendo mantida, afinal a
1328 caracterização financeira é apenas uma proposta, um compromisso, e que eventuais flutuações
1329 no oferecimento do curso, como desistências de matrículas e inadimplência maior do que a
1330 prevista pode fazer com que a arrecadação do curso seja menor que o previsto, e com isso,
1331 mantendo a planilha original, não vai haver a equivalência entre o retorno para o coordenador
1332 e o retorno para a Unidade. Comenta que essa foi uma discussão que tiveram no âmbito da
1333 fundação também, e decidiram que a remuneração dos coordenadores será por faixas
1334 considerando o resultado financeiro curso, sendo alteráveis dependendo da situação
1335 orçamentária do curso. Sugere isso no parecer, não em relação a esse processo, mas a
1336 condução do acompanhamento orçamentário dos cursos, para que isso seja considerado
1337 também. O **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho agradece** ao Prof.
1338 Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias pelo trabalho que ele teve olhando esse processo. Diz que foi a
1339 primeira vez que um curso de especialização se submete a nova regra da PRCEU, pois chegou
1340 essa semana e já está imposta ao curso que propôs. Lembra que, primeiramente, o Prof.
1341 Associado Luciano de Camargo Penteado propôs em 2014 e do qual era o coproponente, e com
1342 o falecimento do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, passou a ser oferecido em
1343 conjunto com a Prof^a Dr^a Iara Pereira Ribeiro, e o processo pertence ao Departamento de
1344 Direito Privado e de Processo Civil. Comenta que o relator fez observações de três tipos.



1345 Esclarece que se para esse curso começar no ano que vem, precisam apreciar hoje, para que
1346 possa existir. Considera que há a questão toda relativa às novas exigências da Pró-Reitoria que
1347 fez uma tabela indicando cada um desses pontos. Comenta que ele e a vice-coordenadora,
1348 ontem e hoje, se debruçaram sobre isso e esclareceram cada ponto, integraram todos os
1349 pontos, diante das novas exigências, e apresentaram ao Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias
1350 hoje. Esclarece que um segundo ponto diz respeito a planilha, pois não estavam submetidos a
1351 Deliberação FDRP 01/2015, uma vez que o curso foi proposto antes, e a Congregação havia
1352 decidido que aquela normativa aplicar-se-ia aos cursos proposta depois. Considera que não há
1353 problema, pois considera a normativa justa, e conhecendo refez a planilha tendo em vista essa
1354 exigência. Comenta que foi reduzido o pró-labore dos coordenadores ao patamar sugerido pelo
1355 relator, garante os *overheads* necessários, o aluguel das salas e ainda tem um superávit de
1356 15,15%, de modo que a segunda questão fica resolvida. Comenta, ainda, que foi até o relator
1357 hoje de manhã, apresentou a planilha e discutiram isso. Considera que são questões de
1358 consertar, preencher e completar planilhas e formulários, e com isso esse processo nem terá o
1359 problema de ir para a PRCEU e voltar, pois todos os itens do *checklist* estão atendidos.
1360 Considera, ainda, uma questão de fundo, que é a conveniência do curso tendo em vista a
1361 existência do curso coordenado pelo Prof. Associado Alessandro Hirata. Esclarece que esse
1362 curso foi proposto antes do curso do Prof. Associado Alessandro Hirata, e não teve problema
1363 algum este curso ser aprovado, pois conversou com o coordenador e identificaram claramente
1364 que os dois cursos têm perfis completamente diferentes. Esclarece que o curso proposto pelo
1365 Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado é, fundamentalmente, de Direito Civil
1366 Patrimonial, pois 70% da carga horária dele é voltada para isso, e se percebeu essa área diante
1367 de uma outra perspectiva sobre a propriedade, em que o Prof. Associado Luciano de Camargo
1368 Penteado insistia em seus textos, e que também pretendem perseguir. Esclarece, ainda, se
1369 tratar de um curso proposto por um civilista em parceria com um professor de hermenêutica,
1370 que assumi uma perspectiva, não só de exposição, como de compreensão de um problema
1371 diferente. A perspectiva nessa proposta é a construção da decisão, dos processos
1372 argumentativos que levam a decisão judicial, a decisão contratual, enfim, aspectos retóricos e
1373 hermenêuticos, aspectos da teoria da argumentação e dogmáticos também. Reforça que a
1374 metodologia do curso é diferente também, pois todas as aulas terão uma parte com um
1375 professor em sala de aula e a segunda parte da aula, depois do almoço, haverá dois professores
1376 em sala de aula, para discutir casos e enfrentar aquele tema desde a perspectiva microscópica,



1377 ou seja, a retórica argumentativa que o curso propõe. Diz que apresentadas essas questões
1378 gostaria, também pedindo o apoio do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, e a sua manifestação
1379 do atendimento das suas exigências, e o que for simplesmente formal seja encarado desta
1380 forma, e o que é distinção entre os cursos seja objeto de deliberação pleiteando a aprovação da
1381 proposta. O **Prof. Associado Alessandro Hirata** retoma a fala do Prof. Associado Nuno
1382 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, pois haviam conversado sobre o tema e concorda que
1383 não há conflito entre os cursos. Considera que o Direito Civil é 70% patrimonial, mas o enfoque
1384 proposta pelos cursos é diversa, pois o curso que coordena é um curso mais tradicional, e o
1385 outro curso tem uma proposta com base em um paradigma hermenêutico. Acredita ser
1386 possível fazer essa diferenciação não havendo esse conflito direito e se trata de uma questão de
1387 esclarecimento e não de conflito. A **Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi** comenta que a
1388 discussão sobre o projeto já passou pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária, mas
1389 dentro desse papel que tem tentado desempenhar na Congregação, coloca a conta geral, que
1390 não diz respeito somente a esse curso, mas para o Colegiado ter esse conhecimento do que foi
1391 que trouxeram em reuniões passadas. Cometa que aprovaram o curso do Prof. Dr. Jair
1392 Aparecido Cardoso, tem o Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho agora,
1393 que, como esse checklist, dificilmente voltará, talvez tenha a semana que vem para cadastrar a
1394 haja mais algum acerto, mas, possivelmente não voltará. Esclarece que manterão sob
1395 administração da Unidade, os seguintes cursos: 1. Direito do Trabalho e Processo do Trabalho
1396 até junho de 2017; 2. Direito Tributário - 2^a Edição até dezembro de 2017; 3. Direito
1397 Processual Civil até janeiro de 2017; 4. LLM em Direito Civil até junho de 2017; 5. LLM em
1398 Direito Humanos até setembro de 2017 e 6. Direito Econômico e Desenvolvimento até outubro
1399 de 2017. Esclarece que com mais esses dois cursos serão oito administrados pela Unidade.
1400 Reforça que a mesma pessoa que faz todo aquele levantamento já discutido em reunião,
1401 também vai ser responsável por continuar fazendo esse *checklist*. Pede ao Prof. Dr. Caio Gracco
1402 Pinheiro Dias que registre quanto tempo demorou para analisar todos os itens dessa lista, e a
1403 vezes a secretaria da Comissão de Cultura e Extensão Universitária faz isso em dois ou três
1404 dias. Reitera que é um mesmo setor administrando esses oito cursos, mais a verificação dos
1405 outros vindouros, sabendo que a Comissão de Cultura e Extensão Universitária não é somente
1406 cursos de especialização. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias** considera que há duas
1407 questões, sendo a primeira em relação a coincidência da temática dos cursos. Diz que a ideia
1408 não era proteger o curso já em andamento, mas pensar se faz sentido para a Unidade oferecer

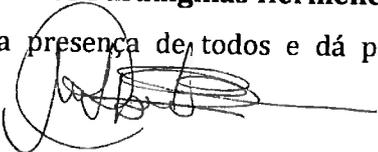


1409 dois cursos de temática tão semelhante, mas com a palavra do Prof. Associado Alessandro
1410 Hirata que os cursos são semelhantes, considera que podem deixar para o interesse dos
1411 participantes do curso verificar se é viável oferecer o segundo curso. Diante desse fato, diz que
1412 retira sua observação do seu parecer. De outro lado, considera que essa experiência toda que
1413 estão tendo com a proposta de curso de especialização, é, em alguma medida, um aprendizado
1414 institucional, e precisam refletir a respeito disso. Considera que não dá para se apresentar uma
1415 proposta e se tenha a expectativa de que esses cursos tenham que começar em fevereiro e
1416 março. Diz que a Faculdade precisa definir um calendário para apresentação de proposta de
1417 cursos, e cursos devam ser propostos até oito meses antes do seu início, prazo a confirma com
1418 a Comissão de Cultura e Extensão Universitária, mas não existirá nenhum compromisso de se
1419 iniciar um curso em fevereiro ou março, para quem apresentar a proposta em outubro.
1420 Registra que desse modo, transformariam em um inferno, a vida da funcionária Ariadne
1421 Pereira Gonçalves, além de eventuais problemas de tramitação, pois sabem que a Reitoria está
1422 apertando o cerco em relação as propostas, estão sendo mais exigentes, cobrando regularidade
1423 procedimental. Considera que se a proposta for feita em desacordo com o checklist e o
1424 processo volta o oferecimento do curso pode ficar prejudicado. Diz que tem percebido o aperto
1425 financeiro, e está há oito meses afastado de uma coordenação na qual poderia estar fazendo
1426 parte, não está fazendo parte por uma questão documental da Faculdade. Diz, ainda, que sabe
1427 como é importante, imagina a necessidade e sente todo mês quando fecha as contas no
1428 vermelho, mas devem levar em conta a questão funcional, pois tem um departamento que só
1429 tem uma pessoa. O **Sr. Diretor comenta** que há a questão do convenio com a Faculdade, que
1430 levara um tempo maior para tramitar. O **Prof. Associado Alessandro Hirata considera** que
1431 não pode haver essa expectativa de que o curso inicie três meses após sua propositura, pois
1432 tudo pode acontecer, principalmente nesse momento de alteração de normas da PRCEU e da
1433 consolidação que está acontecendo nesse momento. O **Representante dos Servidores**
1434 **Técnicos e Administrativos Rodolfo César Ambrósio de Andrade manifesta** seu voto
1435 contrário à aprovação da proposta do curso, a pedido da Seção de Apoio Acadêmico, pelo
1436 motivo citado anteriormente. O **Sr. Diretor esclarece** que há uma questão prejudicial
1437 apontada pelo relator e teriam que avaliá-la, diante da superposição de cursos. Esclarece que
1438 houve a manifestação do Prof. Associado Alessandro Hirata que salienta não haver essa
1439 superposição, após manifestação do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
1440 Coelho, explicando as diferenças conceituais dos cursos. Comenta que há outra observação do



1441 relator em relação à caracterização financeira do curso. Segundo o relator não há equivalência
1442 entre a remuneração dos coordenadores e retorno para a Unidade. Considera ser uma questão
1443 formal, assim como outras que foram apontadas, as quais foram solucionadas, conforme relato
1444 do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. Pondera que se afastada a
1445 prejudicialidade, estão diante de duas questões pendentes relacionadas a regularidade formal
1446 do curso. Considera que estariam votando uma parte do relatório do Prof. Dr. Caio Gracco
1447 Pinheiro Dias, porque o mesmo já retirou a prejudicialidade. Esclarece que estariam votando
1448 parcialmente pela aprovação do relatório do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias. Diz que como
1449 há informações prestadas pelo Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho ao
1450 relator, o Colegiado acredita que essas alterações foram efetuadas, mas há como verificar, a não
1451 ser com base na manifestação do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, e ficaria complicado para
1452 a Congregação apreciar. O **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**
1453 **propõe** que, vencida a questão da superposição, o curso fica aprovado, observadas as
1454 alterações formais e financeiras propostas pelo relator. Cita que alguns projetos que já estão
1455 aprovados pela Congregação, não voltarão a Congregação pelo fato de terem que observar a
1456 planilha nova da Pró-Reitoria, e essa questão é colocada de modo independente da aprovação.
1457 Comenta que o próprio relator apresentou uma planilha com novos valores. O **Sr. Diretor**
1458 **consulta** o Colegiado quanto ao afastamento da prejudicialidade da superposição de cursos. A
1459 **Congregação, por unanimidade, deliberação pelo afastamento da prejudicialidade da**
1460 **superposição de cursos.** O **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**
1461 **diz**, com respeito as alterações sugeridas pelo relator, também pode apresentá-las aqui, para
1462 que o Colegiado possa se assegurar do cumprimento dessas exigências que são importantes. O
1463 **Prof. Associado Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez considera** que diante do tempo que
1464 este processo já está tramitando e as diversas mudanças de normas e regimentos, quem
1465 deveria deliberar sobre estas mudanças seria a própria Pró-Reitoria. A **Profª Drª Fabiana**
1466 **Cristina Severi esclarece** que estão ocorrendo uma série de modificações no sistemas e quase
1467 que 90% de tudo que foi mudado já foi antecipado a meses atrás, e houve até um privilégio,
1468 pois trouxe isso a pelos menos dois meses. Considera que a Congregação deve estabelecer um
1469 prazo razoável para os cadastramentos e repostas da Comissão de Cultura e Extensão
1470 Universitária. Justifica que pelo excesso de carga de trabalho decorrentes dos cursos de
1471 especialização não consegue executar as tarefas da Comissão de Cultura e Extensão
1472 Universitária. Pede, para que a Comissão de Cultura e Extensão Universitária funcione



1473 seguindo todas as suas atividades, que não são apenas esses cursos de especialização, quando o
1474 professor envia um pedido para cadastramento ou modificação que precisa do secretariado da
1475 Comissão de Cultura e Extensão Universitária, que respeite um prazo razoável de dez ou
1476 quinze dias para solicitar algum tipo de resposta com relação ao andamento do seu processo.
1477 Considera que terão um agendamento interno, pois hoje há uma expectativa de ser entregar o
1478 processo hoje, e amanhã está pronto, e isso gerar uma pressão para a única funcionária que
1479 executar esse procedimento. O **Sr. Diretor comenta** que tem sido despendido todos os
1480 esforços pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária e em pouquíssimo tempo a Prof^a
1481 Dr^a Fabiana Cristina Severi se interou de todos os cursos em andamento, e tem realizado um
1482 exaustivo. Como aprovaram que entrará na pauta da Congregação essa discussão, sugere que
1483 esse assunto pudesse se objeto de discussão na próxima reunião da Congregação. Considera
1484 que, uma vez que isso estará pautado na próxima reunião, podem normatizar essas questões
1485 em uma deliberação. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias considera** que se a questão da
1486 superposição de cursos está superada, passam para a segunda questão, da adequação formal, o
1487 último árbitro dessa questão é a PRCEU. Considera que não cabe a este Colegiado avalizar que a
1488 Pró-Reitoria estará de acordo com tudo. Diz que com base nas observações que fez e o material
1489 que o Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho o apresentou hoje de
1490 manhã, analisando rapidamente, o que foi apresentado está de acordo com o *checklist* e lhe dá a
1491 expectativa que será analisado e aprovado pela PRCEU, não por eles. Considera que uma última
1492 questão, da conveniência do ponto de vista financeiro, para a Faculdade oferecer esse curso
1493 nas condições da planilha que foi apresentada. Esclarece que se opôs nos termos da planilha
1494 que foi apresentada, mas o interessado se apresentou nesse Colegiado dizendo que atende a
1495 sugestão que lhe foi dada no parecer. Considera que nesses termos passa a ser vantajoso para a
1496 Faculdade pois se tem um equilíbrio entre o retorno para Unidade, superávit e *overhead*, e
1497 nesse caso superam essa questão. Fica apenas do parecer a sugestão final, sobre a maneira de
1498 fazer o acompanhamento do orçamentário dos cursos oferecidos pela Faculdade. Reitera que a
1499 questão formal é simplesmente para dizer que havia erros que o coordenador corrigiu, agora a
1500 PRCEU que resolva. **A Congregação, aprova, por maioria, o parecer do relator, e após**
1501 **esclarecimentos prestados pelo Coordenador do Curso de Especialização "Direito Civil:**
1502 **Novos Paradigmas Hermenêuticos.** Nada mais havendo a tratar, o **Sr. Presidente agradece**
1503 a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 17h30. Do que, para constar, eu,
1504  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

1505 Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros
1506 presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 7 de
1507 outubro 2016.